

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 26

DIARIO OFFICIAL

QUARTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.443, que extingue o logar de official-maior da Secretaria de Policia da Capital Federal. Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portarias e expediente de 26 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 26 do corrente — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Conselho de Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação e da Instrução.

SECCÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Real do Brazil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.443 — DE 25 DE JANEIRO DE 1897

Extingue o logar de official-maior da secretaria de Policia da Capital Federal

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe confere o art. 4º, n. 1, da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, revigora a pelo art. 43 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, resolve declarar extinto o logar de official-maior da secretaria da Repartição de Policia desta Capital.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1897, 9ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado para o logar de procurador da Republica na secção do Piahy o bacharel João Henrique de Souza Gayoso Almendra e não João Henrique de Souza Gayoso, como foi publicado no *Diario Official* de 16 do referido mez.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente, foi concedida ao cidadão Bernardino da Cruz Sudré a exoneração, que podiu, do cargo de contador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos no Estado do Espirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justica

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Recommendou-se ao procurador geral deste districto, com referencia à queixa apresentada por diversos presos da Casa de Detenção contra a demora havida nos julgamentos a que tem que ser submettidos, que, em face do disposto no art. 166 § 4º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, promova o prompto andamento dos respectivos processos, que devem ser julgados pelo jury, guardada sempre na sua apresentação a preferencia imposta pelo art. 317 do Coligo Penal.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justica — 1ª secção — Capital Federal, 26 de janeiro de 1897.

Em resposta ao vosso officio de 5 de dezembro findo, declaro-vos que, tendo sido revogada pelo art. 2º da lei n. 312, de 2 de dezembro de 1895, a de n. 28, de 8 de janeiro de 1892, que estabelece a incompatibilidade entre os cargos federaes e os estaduais, torna-se necessario que a respeito do 1º supplente do substituto desse juizo occorra durante o respectivo quadriennio qualquer das hypotheses previstas no art. 3º § 5º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, para tornal-o incurso na perda do logar.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti.*
— Sr. juiz federal na secção do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justica — 1ª secção — Capital Federal, 26 de janeiro de 1897.

Em resposta à consulta constante do vosso officio n. 27, de 22 de outubro do anno pasado, declaro-vos que, segundo opina o Ministerio da Fazenda, aos escriptaes e officiaes de justica dos juizes de secção comperem pela cobrança das dividas fiscaes as porcentagens estabelecidas no art. 16 § 3º da lei n. 212, de 29 de outubro de 1841, ainda em vigor.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti.*
— Sr. inspector da Alfandega do Estado das Alagoas.

Requerimento despachado

Dia 26 de janeiro de 1897

Mario Ignacio Guimarães, procurador do tenente-coronel Antonio Pereira Lopes Guimarães. — Completa o sello.

Directoria do Interior

Expediente de 25 de janeiro de 1897

Acusou-se o recebimento dos officios:

De 26 de novembro ultimo, com o qual o director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alien dos transmittiu cópia do contracto, que vigorará durante todo o anno de 1897, celebrado, na conformidade do aviso-circular de 31 de março, com o Estado de Minas Gerais, afim de serem admittidos, no Hospicio Nacional, enfermos, até ao numero de 25, vindos do mesmo Estado, mediante a contribuição annual de 10.000\$, paga trimestralmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal;

De 26 de dezembro, com que o consuleiro do Brazil, em Malta, enviou o boletim do governo daquella ilha contendo as medidas sanitarias impostas ás procedencias das Indias e de Candia. — Remetteram-se o officio e o boletim ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

De 2 de janeiro corrente, com o qual o ministro brasileiro, em Londres, transmittiu os retalhos do *Times* e do *Daily Telegraph*, dando conta dos progressos da peste em Bombaim. — Enviou-se o officio ao dito inspector geral, tambem para os fins convenientes.

— Remetteram-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal 100 tubos de lymphavaccinica, vinda de Londres.

Requerimentos despachados

Alfredo Antonio Portugal e Francisco Mattos de Carvalho, solicitando naturalisação. — Façam reconhecer, por tabellião, as firmas dos requerimentos, e apresentem documentos comprovativos de bom procedimento civil e moral.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se :

Ao director da Casa da Moeda os laudos das inspecções de saude a que foram submettidos Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, José João dos Santos e Angelo José Alves, empregados daquella repartição;

Ao vice-director da Directoria Geral dos Telegraphos, do empregado Antonio Pinto de Cerqueira;

Ao administrador dos Correios do Districto Federal, dos empregados Julio Cesar Dias Medronho e Sebastião F. M. de Barros;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados denominados — Contra veneno de cobra, Gotta anti-herpeticas, Pilulas ferruginosas, Vinho iodo-tannico glicerinado e Tintura de Chiocecca — solicitados á venda pelos Srs. Mattos & Comp., L. de Macedo Ayque e João de Parina Rodrigues de Mello, afim de serem naquelle laboratorio analysados.

— Communicou-se :

Ao inspector da Alfandega da Capital Federal que o produto despachado com o titulo Acido Citrico — e consignado a J. M. Pacheco & Comp., ao qual fã embargada a sahida da Alfandega pelo pharmaceutico deste instituto encarregado da fiscalisação de drogas, declae erou o Laboratorio Nacional de Analyses ser codeina e não acido citrico;

Ao director da Directoria de Assistencia Publica Municipal que, de accordo com as recommendações do aviso do Ministerio do Interior, sob n. 20, foi designado para organi-

sar o inventario do Hospital de S. Sebastião, conjuntamente com o empregado da Directoria de Hygiene Municipal, o Sr. Dr. Carlos Pinto Seidl.—Deu-se conhecimento ao director daquelle hospital.

Ao Sr. inspector geral de Saude dos Portos, relativamente ao hospital maritimo de Santa Izabel.—Deu-se igualmente conhecimento ao director do referido hospital.

Directoria Geral da Instrucção

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competisse na forma da lei, ao amanuense da Secretaria de Estado, bacharel Emilio Guedes Castrioto Guimarães, para tratar de sua saude.

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que, attendendo ás ponderações feitas em seu officio de 22 do corrente, e de accordo com o parecer da congregação da mesma escola, deve a época actual ser considerada como de férias para a inscripção do concurso ao lugar de lente substituto da 3ª secção do curso de engenharia civil, conservando-se aberta a mesma inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo das férias, na forma do disposto no art. 63 do Codigo do ensino superior.

Requerimentos despachados

Deolinda de Figueiredo Daltro, pedindo auxilio para despesas de viagem e transporte de volumes, afim de que possa executar o projecto de devotar seus esforços em prol da civilisação dos indios Cherentes.—Mantenho o despacho de 6 de agosto do anno findo. Tendo o Congresso Nacional supprimido a verba destinada a catechese, não pôde o governo prestar a missão que se propõe a requerente, o auxilio solicitado.

Francisco Aurelio de Figueiredo.—Dê-se a certidão.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1897

Ernesto Mattoso Maia Forte.—Sim.
Manoel Alves de Sá e Mattos Fonseca.—Como pedem.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 26 do corrente :

Foram concedidos :

Sessenta dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao delegado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piauhy, Luiz Lucas Castello Branco, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Dous mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Julio Augusto Silveira de Souza e prorrogada por um mez, a em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega do Estado de Santa Catharina, Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, ambas com vencimento, na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Gabinete do Ministerio da Fazenda, 25 de janeiro de 1897.

Exm. Sr. Barão de Andarahy—Attendendo ás ponderações que fizestes em vosso officio, resolvi nesta data, conceder-vos a exoneração que pedistes do cargo de presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro desta Capital.

Dando-vos conhecimento deste meu acto, cumpro o dever de agradecer-vos os relevantes serviços que com a maxima lealdade e desinteresse prestastes á administração publica no longo periodo que desempenhastes as funcções daquelle cargo, lamentando que motivos justos vos impossibilitem de continuar a prostar ao Governo o concurso de vossas luzes e patriotismo.—Bernardino de Campos.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

De Andreotti & Comp., reclamando contra a fórmula, porque o inspector da Alfandega de Santos interpreta a lei do sello nos conhecimentos das mercadorias vindas á ordem.—Os supplicantes devem dirigir sua reclamação ao inspector da Alfandega de Santos, podendo, entretanto, de sua decisão recorrer á instancia superior pelos meios legais.

José Ferreira da Silva Porto, pedindo certidão do tempo em que serviu como escrivão da Mesa de Rendas Geraes de S. João da Barra.—Requeira ao Tribunal de Contas, em cujo cartorio está archivado o livro de assentamentos dos ex-collectores geraes.

Sociedades sportivas—Jockey-Club, Derby-Club, Hippodromo Nacional e Turf-Club, pedindo dispensa do pagamento do imposto de 500\$ por corrida.—Indeferido, em vista do que dispõe o art. 38 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

Lindolpho P. dos Santos, pedindo novo exame para o seu estabelecimento á rua dos Ourives n. 92.—Dirija o supplicante sua reclamação á Recebedoria da Capital.

José Candido Nunes Pires, pedindo prorrogação, por mais tres mezes, do prazo para apresentar-se na Alfandega desta Capital.—Em vista do parecer, não tem lugar o que requer.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo restituição da differença de 1%.—Requeira á Recebedoria.

Irmã Chantrel, superiora da casa da Divina Providencia, pedindo isenção de direitos para 12 caixas contendo manteiga.—Indeferido.

Da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo reconsideração de despacho.—Indeferido.

Da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo isenção de direitos de expedientes para os seus materiaes.—Não ha que deferir, porquanto a supplicante gosa apenas de isenção de direitos de consumo.

De José Botelho de Albuquerque propondo-se para cortar o capim sito á rua do Jardim Botânico n. 55.—Acceito a proposta de José Botelho de Albuquerque por ser mais vantajosa aos interesses da fazenda. Lavre-se o termo nas condições indicadas no parecer.

De Alberto Cysneiro, pedindo que lhe seja dado por aforamento o proprio nacional denominado Quinta da Boa Vista nesta Capital.—Indeferido.

—Pelo Sr. director:

De Gustavo José de Mattos, pedindo que seja transferido para seu nome os terrenos de marinhãs n. 208 e de indios n. 135, onde se acha edificado o predio n. 413 da rua Visconde do Rio Branco em Niteroy.—Apresente a prova de que trata o Dr. zelador.

De Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, pedindo a restituição de documentos.—Requeira á Recebedoria do Rio de Janeiro para onde foram enviados os documentos que pede.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 2—Acta da sessão de 14 de janeiro de 1897

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1897, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do Contencioso, e interinamente das Rendas Publicas, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, di-

rector da Contabilidade, e Dr. Carlos Augusto Naylor, sub-director do Contencioso, servindo de director.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Conselho de Fazenda, pronunciando-se a respeito dos negocios que lhe foram apresentados, é de opinião que:

Tendo em vista o primitivo arbitramento, a redução feita pela Recebedoria, o meio termo aconselhado pela Directoria de Rendas e o resultado do exame a que procedeu o fiscal da circumscripção em que funcionava a fabrica Leite & Alves, todos divergentes entre si, e assim o conselho, na impossibilidade de emitir um voto consciencioso, os papeis desçam á mesma Recebedoria, afim de proceder-se por meio de uma nova commissão de dous ou mais empregados a um minucioso exame na referida fabrica, de fórmula a estimar-se com certeza a respectiva produção;

Se indefira, de accordo com as informações, o requerimento em que o conselho districtal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, pediu restituição da importancia de 218\$680; de direitos de expediente pagos pela nota n. 8.655, de agosto de 1896, por um britador importado para o serviço do referido municipio;

Se indefira, de accordo com os pareceres, o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Moinho Fluminense da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, negando-lhe restituição da quantia de 91:039\$510 de direitos de expediente pagos do trigo em grão importado durante o anno de 1895, em vista da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894;

Sobre o recurso interposto por Emanuele Cresta & Comp., da decisão da Recebedoria, indeferindo sua reclamação relativa á elevação do valor locativo para a deducção da taxa proporcional do imposto sobre industria e profissões que, para o exercicio de 1897, foi lançado ao seu estabelecimento de marmores á rua da Ajuda n. 33, se acceite a modificação proposta pela Directoria de Rendas.

Sobre o recurso interposto por Henie & Comp., da decisão da Recebedoria que deixou de tomar em consideração, por estar perempta, a sua reclamação contra o lançamento do imposto de industrias e profissões feito para o exercicio de 1897, seja mantida a decisão recorrida;

Se defira, por equidade, o recurso interposto por M. Geren da decisão da Recebedoria, multando-o em 2:000\$ por infracção do art. 4º, § 1º, do decret. n. 2.253, de 6 de abril de 1896, por não ter fornecido os boletins de sua produção;

Não se tome conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Nestor Sampaio da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como de pello de lã 299 chapéus submettidos a despacho pela nota n. 10.565, de 23 de outubro de 1896, como de lã;

Não se tome conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto pelos negociantes Rich Rinner & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como setineta de algodão lisa o tecido submettido a despacho pelas notas numeradas 1.929, 1.930, 1.931 e 1.932, de 10 de outubro de 1896, como morim estampado não classificado.

Se negue provimento, de accordo com as informações, ao recurso interposto por Ferreira & Barbosa da decisão da Alfandega de Manáos, mandando incluir a salmoura no peso liquido do toucinho submettido a despacho pela nota n. 7.372, de julho de 1896;

Se negue provimento ao recurso interposto por A. Fróes & Comp., da decisão da Alfandega do Pará que mandou classificar como panno de lã a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 25.585, do 27 de julho de 1896 como flanela de lã, mantendo-se a decisão recorrida;

Se negue provimento ao recurso por Blum & Comp. da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar como cassa de algodão o tecido submettido a despacho pela

nota n. 8.362, de outubro de 1896, como mo-
rim de algodão estampado não classificado,
mantendo-se a decisão recorrida;

Se indefira, de accordo com os pareceres e
informações, o recurso interposto pela Com-
panhia Moinho Rio Grandense da decisão da
Alfandega do Rio Grande do Sul negando-
lhe restituição da quantia de 8:625\$855 de
direitos de expediente pagos do trigo em
grão importado durante o anno de 1895, em
vista da lei n. 265, de 24 de dezembro de
1894, e pondera que covom ou acabar a pra-
tica estabelecida na Alfandega desta capital
ou generalisal-a afim de evitar desigual-
dade.

Sobre o recurso interposto por Antonio
Martins dos Reis Junior, administrador das
capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, da
decisão da mesma alfandega que o condemnou
á indemnização da importancia de 398\$960,
pelo extravio de seis peças de seda e algodão
em partes iguaes de uma caixa pertencente a
Bents & Comp., o conselho resolveu que a
respeito do mesmo recurso seja ouvida a di-
rectoria do Contencioso.

Sobre a reclamação dos fabricantes de bēbi-
das no Estado de Pernambuco contra o acto
da alfândega assemelhando ao vinho de uva
os de cajú e genipapo para sujeital-os á taxa
de 1\$, por garrafa, do art. 2 do decreto
n. 2.253, de 6 de abril de 1896, o mencionado
conselho resolveu que, por intermedio da
Directoria de Rendas, seja ouvida aquella re-
partição.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente
acta que eu, Henrique Pereira da Rocha, ser-
vinte de secretario do conselho, escrevi e
subscrevi. — Dr. *D. Innocentio Cavalcanti*. — *M. C. de Leão*. — *C. A. Naylor*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1897

Manoel Marques Carneiro.—Restituam-se
72\$000.

Domingos José Nogueira Vizella.—Recti-
fique-se.

Miranda & Comp.—Idem.

José Ferreira Moreira.—Idem.

Cardoso Rangel & Comp.—Idem.

C. Ritter & Irmão.—Indeferido.

Jacinto de Viveiros Guimarães.—Exone-
rado do 2º semestre do exercicio de 1896.

Antonio da Silva Ferreira & Comp.—Aver-
be-se.

Manoel Duarte.—Idem.

Campos Castro & Comp.—Elimine-se.

Companhia Agave Americano.—Idem.

Laurentino Soares Pereira.—Idem.

Luiz Hemany & Comp.—Anulle-se o lan-
çamento do 2º semestre do exercicio de 1896 e
do de 1897, ficando sem effeito a multa.

Olegario Dantas.—Anulle-se.

Francisco Ribeiro de Almeida.—Completo
o sello.

Antonio Rodrigues Costa.—Satisfaça a ex-
igencia.

Innocencio Pereira da Costa e outro.—
Transfira-se.

Moraes & Annanias.—Idem.

Francisco José de Moraes & Comp.—Idem.

S. A. Guimarães.—Satisfaça a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Agostinho José
da Silva para exercer o cargo de secretario
do commandante da flotilha do Rio Grande
do Sul.

—Foram concedidos ao cirurgião de 3ª classe,
Dr. Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão,
em vista de parecer da junta medica, seis
mezes de licença, na firma da lei, para tra-
tar de sua saúde onde lhe convier.

—Foram nomeados:

Escrevente interino da directoria de ma-
chinas do Arsenal de Marinha do Pará An-
tonio de Castro Valente Lobo;

Escrevente da directoria de machinas do
Arsenal de Marinha do Estado de Pernam-
buco Malaquias Gonçalves da Rocha.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1897

Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.
—Não tem direito ao que pede, podendo apre-
sentar-se a concurso, ora aberto, para ser
admittido.

Manoel Rodrigues Baptista.—Compareça
na secretaria.

Arthur Aureliano Ferreira Braga.—Idem.
Bernardino de Senna Cunha.—Idem.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão Francisco Mathias Pereira da
Costa, alfores José Joaquim de Oliveira
Palma, alfores Francisco de Arruda Camera
e Dr. Epitacio da Silva Pessoa.—Completem
os sellos dos requerimentos.

Capitão Francisco Flarys.—Não tem logar.

Capitão Amador Barbosa.—Não ha que de-
ferir, visto que o meu antecessor conformou-
se com o despacho de despronuncia preferido
no respectivo conselho.

Alfores Manoel de Mello Montenegro.—
Mantenho o despacho de 1 de outubro de
1896.

Sargento João Fernandes da Costa Junior.
—Selle os documentos.

Joanna Honoria da Guirra.— Não tem
logar.

Soldado Edgard Gomes Pedreira.—Não tem
logar, em vista da informação.

Rodolpho Bernardo da Costa.—Requeira ao
Congresso Nacional.

Capitão Joaquim Melchior Carneiro de Men-
donça, sargento-ajudante Eduardo Carnet e
Francisca Pires da Rosa.—Indeferidos.

Tenente Francisco Cordeiro de Oliveira Ro-
cha.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Industria Viação e
Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 21 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a
expedição de ordens para occorrer aos se-
guintes pagamentos:

De 130\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp., do
fornecimento de objectos de expediente feito
á Directoria Geral de Industria desta secre-
taria, em setembro ultimo (aviso n. 149);

De 359\$, idem, idem, á Directoria de Via-
ção, em novembro do anno passado (aviso
n. 150).

—Remetteu-se o quadro demonstrativo das
despezas effectuadas pela Commissão de Me-
lhoramento do rio S. Francisco, durante o
exercicio de 1896 (aviso n. 148).

—Communicou-se ter o thesoureiro la Es-
trada de Ferro do Rio do Ouro, recolhido ao
Thesouro Federal a quantia de 12:615\$915,
como renda da mesma estrada em dezembro
do anno findo (aviso n. 147).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Remettendo conta da Directoria dos Tele-
graphos requisitando o pagamento da quantia
de 179\$675, de serviços telegraphicos executa-
dos em proveito do mesmo ministerio, em
outubro ultimo (aviso n. 5).

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1897

D. Amelia da Conceição Carneiro, reque-
rendo os favores do montepio por fallecimento
de seu marido José da Silva Carneiro, confe-
rente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central
do Brazil.—Apresente certidão de seu casa-
mento, para ser attendida.

Augusto Diogo Tavares, amanuense da
Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo
permissão para pagar as contribuições do
montepio obrigatorio á razão do cargo de
escriptorario, que anteriormente occupou na
mesma repartição.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 26 de janeiro de 1897

*Societé Anonyme d'Exploitation aux Etats
du Brésil des Brevets J. Reuse*.—Compareça
na Directoria Geral da Industria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de janeiro de 1897

Ao Sr. director geral de Contabilidade da
Secretaria da Industria communicou-se, em
resposta ao officio n. 32, de 21 do corrente,
que o finado 2º official João Cavalcanti de
Araujo pagou, de uma só vez, toda a joia do
Montepio dos Funcionarios Publicos e con-
correu com a contribuição mensal de 8\$890
até maio do anno ultimo.

—Remetteram-se o requerimento e mais
papeis em que D. Escholastica Ermelinda de
Salles Araujo pede pagamento do montepio,
como mãe do fallecido ajudante do agente do
Correio de Casa Branca, Gastão Cesar de
Araujo, informando-se a respeito.

—Foram exonerados, como incursos no
art. 441, n. 7, do regulamento vigente, os
praticantes-supplentes desta directoria Tito
Regis Alencastro e Alcides do Araujo Bahia.

—Foi mandado ter exercicio na Adminis-
tração dos Correios do Districto Federal, a
que pertence, o 1º official Affonso Henrique
de Oliveira Montauray, que serve actualmente,
em caracter provisorio, no gabinete desta
directoria.

—Foi creada a agencia do Correio de Pacau,
no Estado de Minas Geraes, e installada por
conta do credito do corrente exercicio, apro-
veitando-se quanto possivel, o material de-
volvido das agencias supprimidas naquelle
Estado.

—Foi restabelecida a agencia do Correio de
Chacarinha, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Raymundo Baptista da Silva, ex-praticante
da Administração dos Correios do Districto
Federal, pedindo reintegração.—Requeira a
quem de direito.

Movimento de officios :

Entraram 72 officios, das seguintes pro-
cedencias :

Hespanha.....	13
Diversos.....	12
Secretaria Internacional....	7
Allemanha.....	6
França.....	5
Districto Federal.....	5
Italia.....	4
Montevideo.....	4
Washington.....	3
Inglaterra.....	2
Secretaria.....	2
Honduras.....	1
Hamburgo.....	1
Minas Geraes.....	1
Mexico.....	1
Canadá.....	1
S. Paulo.....	1
Panáma.....	1
Parahyba.....	1
Goyaz.....	1

Requerimentos.....	72
Sahiram 50 officios assim distribuidos :	2
Roma.....	10
Districto Federal.....	9
Diversos.....	4
Madrid.....	3
Lisboa.....	3
Montevideo.....	3
Cologne.....	3
Amazonas.....	3
Buenos Aires.....	2
Washington.....	2
S. Paulo.....	3
Secretaria.....	2
Rio Grande do Sul.....	1
Minas Geraes.....	1
Londros.....	1

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 25 do corrente, foi exonerado o carteiro-supplente João Ferreira de Brito, por ter declarado resignar o logar.

Movimento de malas na 5ª secção, em 24 de janeiro de 1897

Entradas	
Diarias.....	Malas 73
Vapor inglez Coleridge, 6 horas da tarde, New-York.....	158
Aprimeira mala foi aberta á 6 horas e 10 minutos e a ultima a 7 horas e 50 minutos.	
Paquete nacional Itapemirim, 7 horas 40 minutos da manhã, Espirito Santo A primeira mala foi aberta ás 9 horas e 45 minutos e a ultima ás 10 horas.	7
Vapor nacional Itavna, 8 horas e 30 minutos da manhã, Victoria e Pernambuco.....	3
A primeira mala foi aberta ás 9 horas e 45 minutos e a ultima ás 9 horas e 55 minutos.	
Paquete inglez Clyde, 8 horas e 30 minutos da manhã, Southampton e escalas.....	151
A primeira mala foi aberta ás 8 horas e 40 minutos e a ultima ás 10 horas e 30 minutos.	
Vapor nacional Itapacy, 6 horas e 5 minutos da tarde, sul.....	15
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e a ultima ás 7 e 15 minutos.	
Vapor nacional Penedo, 6 horas e 40 minutos da tarde, Victoria e Bahia.	5
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e 20 minutos e a ultima ás 7 horas e 25 minutos.	
Vapor nacional Industrial, 6 horas e 40 minutos da tarde, Laguna e Florianopolis.....	3
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e 30 minutos e a ultima ás 8 horas e 40 minutos.	
Paquete francez Cordillieri, 7 horas da tarde, Rio da Prata.....	11
A primeira mala foi aberta ás 8 horas e 15 minutos e a ultima ás 8 horas e 30 minutos.	
Sahidas	
Diarias.....	Malas 74
Paquete nacional Brazil, 9 horas, norte	62
Vapor nacional Fidelense, 9 horas da manhã, S. João da Barra.....	1
Paquete inglez Clyde, 4 horas da tarde Rio da Prata.....	10
Vapor inglez Strabo, 2 horas da tarde, Santos.....	1
Entradas..... 426	
Sahidas..... 148	
574	

Movimento de malas na 5ª secção em 25 do corrente

Entradas	
Diarias.....	Malas 62
Sahidas	
Diarias.....	Malas 91
Paquete francez Cordilliere, 7 horas da manhã, da Europa.....	125
Paquete francez Bretagne, 7 horas da manhã, Rio da Prata.....	57
Vapor nacional Camocim, 8 horas da manhã, Santos.....	1
Vapor allamão Russia, 9 horas da manhã, Europa.....	16
Vapor nacional Irene, 10 horas da manhã, Victoria e Bahia.....	6
Vapor nacional Pampa, 3 horas da tarde, Guarapary e escalas.....	14
310	

Entradas.....	62
Sahidas.....	310
372	

Thesouraria, 25 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	3:59\$130
Vales nacionaes emittidos.....	1:76\$900
Ditos nacionaes pagos.....	6:03\$180

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 25 e 26 de janeiro de 1897.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Exercício de 1897.

Aviso: N. 87, de 14 de janeiro de 1897, entrega ao mordomo do palacio da presidencia da Republica da quantia de 20:000\$ para ocorrer ás despezas do mesmo palacio.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Exercicios findos:

Requerimento do bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, pagamento da quantia de 1:536\$245.

Officios: N. 24, de 20 de março de 1896, da Alfandega de Porto Alegre, credito da quantia de 130:386\$081 á mesma Alfandega.

N. 43, de 6 de junho de 1895, da Alfandega de Porto Alegre, credito da quantia de 2:711\$756 á mesma Alfandega.

AVISOS: N. 2.450, de 5 de novembro de 1895, Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, credito da quantia de 330\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauhy.

N. 1.023, de 22 de abril de 1896, do mesmo ministerio, credito da quantia de 363\$870, á Alfandega de S. Paulo.

N. 1.536, de 17 de julho de 1895, do mesmo ministerio, credito da quantia de 103\$, á Alfandega de Pernambuco;

N. 1.845, de 10 de junho de 1896, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, credito da quantia de 1:039\$260, á Alfandega de Santa Catharina;

Ministerio dos Negocios da Guerra, de 27 de junho de 1896, credito da quantia de 38:755\$613, á Delegacia de S. Paulo;

Idem, idem de 1 de fevereiro de 1896, credito da quantia de 42:299\$565, á Alfandega de Santa Catharina.

Officio: Exercício de 1896:

N. 43, de 22 de janeiro de 1897, Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento a Leuzinger, Irmãos & Comp. e outro da quantia de 1:859\$450.

Exercício de 1897:

Requerimento de Emilio Rosairo de Almeida, pagamento da quantia de 47\$729, proveniente do desconto de 2 %.

Idem de Theotonio do Oliveira, pagamento da quantia de 84\$700, proveniente do desconto de 2 %;

Idem Candido Monteiro Moniz Barreto, pagamento da quantia de 55\$440, proveniente do desconto de 2 %.

Ministerio dos Negocios da Marinha — Exercício de 1896 — Aviso:

N. 129, de 22 de janeiro de 1897, credito da quantia de 611\$500, á Alfandega do Rio Grande.

Em sessão de hontem deliberou o tribunal sobre as seguintes requisições:

Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 141, de 21 do corrente, relativo á distribuição de creditos para despezas das verbas ns. 9, 10, 12, 15, 16 e 17 da vigente lei do orçamento. — O tribunal deixou de autorisar o registro da distribuição por não estar de accordo com a tabella explicativa e as alterações feitas na lei n. 429, de 10 de dezembro ultimo, art. 6º, ns. 9, 10, 12, 15, 16 e 17, e não se haver attendido ás disposições do § 2º do citado artigo e do art. 9º da mesma lei.

Requerimento do 1º tenente Abdon Caminha, cob'e o qual foi prof'rido desprocho mandando pagar a este a importancia de 200\$, de funeral de seu irmão Adolpho Caminha. — O tribunal deixou de registrar a despeza, por só competir ao requerente o abono da quantia de 150\$, nos termos do segunda parte do art. 47 do decreto n. 942 A, de 1890.

Representação da 1ª sub-directoria, de 22 do corrente, referente á despeza da verba — Correios — a que se referem os avisos do Ministerio da Industria ns. 99 a 104, de 16 deste mez, — O tribunal mandou registrar toda a despeza como credito distribuido á Repartição dos Correios e consgnado no Thesouro Federal, para que a mesma despeza seja na comprovação devidamente classificada.

Concurso para 4ª escripturarios

Tribunal de Contas — Pelo presidente da comissão directora de concurso foram mais admittidos á inscripção: Alexandre Emilio Somnier, Alvaro de Castro Lima Nogueira, Alipio Marinho, Eduardo Hippolyto Everton de Almeida, Francisco Navarro de Andrade e Luiz Manoel Fernandes da Cunha (6).

A inscripção de Carlos de Souza Vianna depende do pagamento de sello de um dos documentos que exhibiu e da apresentação do attestado de conducta.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 25 do corrente, foi exonerado, a pedido, o director geral de instrucção publica, Dr. Joaquim da Silva Gomes.

Officios recebidos:

Directoria Geral do Interior e Estatistica 2ª secção

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho (2), communicando as multas impostas a Santos & Val, Antonio Joaquim Cardoso e José Pacheco de Aguiar. — A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 22 a 25 do corrente, do trapiche Carvalhães. — Archive-se.

Do administrador do trapiche Carvalhães, remetendo identica relação. — Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha do Bom Jardim (2), communicando ter remettido nos dias 23 e 25 do corrente, 37 volumes com expositivos para consumo da casa commercial de Mayrinck Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos:

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro (2), remetendo os requerimentos do Antonio José Corrêa (2), Abilio de Almeida Marques (2), Domingos Lopes da Costa (2), Antonio Lopes da Costa, Candido Antonio Gomes de Carvalho, Domingos S. Marcos, Victorino José de Medeiros, José Baptista de Oliveira, J. Moreira da Cunha, João Jorge Miguez, José Teixeira Seabra e Tito José Ferreira.

A' Directoria de Instrucção, idem, idem, de Melle. Bonanet, José Antonio de Menezes Doria e Rosina Del Vecchio.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Santa Rita, communicando o indeferimento do requerimento de Joaquim José da Costa.

A' agencia da Prefeitura do 2º districto de S. Jos., idem, idem de Teixeira & Carneiro.

A's Directorias de Hygiene, Fazenda e ao agente de Santo Antonio, idem, idem de Ruviassenghi & Guvani.

A' agencia da Prefeitura do districto do Sacramento, communicando o deferimento dos requerimentos de Magalhães & Elves, João de Souza Athlayde, José Maria de Oliveira e Joaquim de Almeida Poucinhas, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do districto de Inhaúma, idem, idem, de Joaquim Mendes de Freitas, F. Ignacio e José Pereira da Veiga.

A' do districto de Santo Antonio, idem, idem, de Nicoláo Hubertyr e J. Larrien & Comp.

A' do districto de Sant'Anna, idem, idem, de Affonso Mubé e Manoel Germano & Comp.

A' do districto de Santa Rita, idem, idem, de José Silva & Comp.

A' do districto do Espirito Santo, idem, idem, de Antonio Gomes Junior.

A' do 2º districto do Engenho Velho, idem, idem, de José Martins Simões.

A' do 2º districto do Engenho Novo, idem, idem, de Pedro Pires.

A' do districto de Santa Cruz, idem, idem, de Primo Bernini.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda, inicio de negocio profissão ou industria.

Tavernas—Luiz Barbosa n. 30, José Maria de Souza Castro; Dr. Leal n. 72, em Inhaúma, Joaquim Ribeiro de Castro; Santo Christo dos Milagres n. 18, Gastão de Azevedo; General Pedra n. 29, J. B. & Carvalho; Estrada da Penha sem numero, Antonio Ferreira de Sant'Anna.—Deferidos.

Tavernas n. 38, em Inhaúma, Joaquim Mendes de Freitas; Sete de Setembro n. 66, J. Mendes & Comp.; Sete de Setembro n. 127, J. Peixoto Guimarães.—Deferidos, de accordo com a informação.

Gabinete de dentista—Conde C'eu n. 119, Annibal José Chavantes.—Deferido.

Botequins—Alcantara n. 25, Francisco Dulcetiro; Ladario n. 39, A. Barreiros & Amaral.—Deferidos.

Trem n. 12, Manoel Germano & Comp.; Estreita de S. Joaquim n. 55, José Maria de Oliveira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Buhetes de loteria—Boulevard Villa Isabel n. 114, José Martins Simões.—Deferidos, de accordo com a informação.

Officina de ourives—Goyaz n. 124, Pedro Pires.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de quitanda—Alcantara n. 66, Daniel da Silva & Comp.; Senhor dos Passos n. 153, Elias Jorge; Senador Pompeu n. 26, Eduardo Gonçalves.—Deferidos.

Alto da Boa Vista em Santa Cruz, Primo Bernini.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivalo—Senador Pompeo n. 70, Ladisláo José Barreiro.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda.

Casa de pasto—General Camara n. 141, Roxo & Leal.—Deferido;

Fazendas e roupas feitas—Ourives n. 32, Baptista e Motta.—Deferido.

Sapateiro—Rua de D. Pedro n. 33, em Irajá José Antonio Guimarães & Comp.—Deferido.

Casa de alugar commoço.—Ladeira do Senado n. 20, Francisco Machado de Freitas; Barão de S. Felix n. 198, Bernardino Domingos Pereira; rua do Bispo n. 3, Francisco Assis Leal.—Deferidos.

Malvino Reis n. 40, Antonio Gomes Junior; Lavradio n. 13, Nicolas Hubertyr; Praça da Republica n. 115, Affonso Monto.—Deferidos de accordo com a informação.

Deposito de pão—Rua Central n. 1, na Villa Ruy Barbosa, J. Pereira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—Visconde de Inhaúma n. 58, José Silva & Comp.—Deferido de accordo com a informação.

Armador—José dos Reis n. 61 A, em Inhaúma, José Pereira da Veiga.—Deferido de accordo com a informação.

Bazar—Rua D. Pedro n. 67 B, em Inhaúma, F. Ignacio.—Deferido, de accordo com a informação.

Confitearia e charutaria—Ourives n. 3, João de Souza Athayde.—Deferido, de accordo com a informação.

Roupa feita—Rua Sete de Setembro n. 130, Joaquim de Almeida Pacinho.—Deferido de accordo com a informação.

Colchoaria e moveis—S. Pedro n. 246, Magalhães e Elvas.—Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo—Rua de D. Marciana n. 67, Francisco Carlos Pires.—Deferido.

Officina de malas—Invalidos n. 35, Francisco Thomaz da Silva.—Deferido.

Perfumarias, chá, cêra, etc.—Frei Caneca n. 170, Adolpho Alves de Menlonça.—Deferido.

Armarinho—Alfandega n. 343, Torres Pichara & Irmão.—Deferido.

Papeis pintados—Ouvidor n. 115, Caetano Garcia.—Deferido.

Marchante—Curato de Santa Cruz, Manoel da Costa Cruz.—Deferido.

Constructor—Prahna n. 67, Raphael Ferreira da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Charutaria—Conceição n. 53 A, Braga & Braga; Lavradio n. 17, Manoel Joaquim da Silva Lemos.—Deferidos.

Mercadores ambulantes—Maria Jaim, Sayd, Mansur, Antonio Santis, Abce, Joseph, Mandaoon Joseph, Sebastião da Fonseca, Salomão Innes, Francisco G. dos Santos, João F. Tavi, João Barreiro, Hassém Salim, Atrahão Jorge, Jorge Abrahão, José Fernandes da Silva, Maria José, Cultana Jorg, Santo Amendala Sahid Deszi, Tuner Antonio, Vicenso Massi, Manoel Rocha, Martinho Antonio de Souza, Manoel Saturnino da Silva, Musse Miguel, Manoel Alves Pereira, Miguel Eamiur, Radu Gauge, Salomão Azzar, João Salle, José Coutinho Pinto Maia, Francisco Borges Lourenço, Joseph Aze, Antonio Miguel, José Chaine, Antonio Marques da Silva, João Jorge, Antonio Rodrigues, José Kalil, Francisco de Paula Branco, José Abrahão, Jorge José, João Antonio, Jorge Miguel, Jorge Chaibbi, Bento Cyriaco Ferreira, Luiz Sange-nido, Miguel Elias, Manoel Machado Barcellos, José Passacole, Manoel Mourão, Jorge da Silva, Manoel Teixeira, Miguel Kalil e Felipe Mamele.—Deferidos.

Ganhadores—José Moreira e Jacintho da Costa.—Deferidos.

Veículos terrestres—Carlos Francisco da Rocha, Elpidio de Mesquita, Francisco José de Moraes, Francisca Rosa de Assis, Francisco Gonçalves da Silva, Germano Lopes & Comp., Gonçalves & Moreira, José Gonçalves Meirelles, Joaquim Pereira de Magalhães Vides, José Barbosa de Azevedo, José Lopes, José Villela, Joaquim Alves da Cruz, Lauriano José Pereira, Lourenço & Magalhães e Gonçalves & Moreira.—Deferidos.

Enviados aos agentes respectivos—Antonio Telles de Noronha, Antonio Marques da Silva, Ananias Antonio Alves, Antonio Pantaleão de Mello, Domingos Lopes, Emilio Hilario Pereira, João Dias Garcia e Manoel da Silva Dantas.—Deferidos.

Enviados á directoria de fazenda: Licença especial para ter o negocio aberto até 1 hora da madrugada:

Botequim—Lapa n. 14, Brum de Azevedo & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Bilhares—Assembléa n. 114, Boroto & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Kiosque—Praça da Republica n. 113, Caetano Luiz da Costa.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivalo: Kiosque—Largo da Mãe do Bispo n. 22, Teixeira & Carneiro.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes: Chapéus de sol e de cabeça ao negocio de sapateiro—Senador Euzebio n. 1, Fontes & Coelho.—Deferido.

Charutaria a barbeiro—Treze de Maio n. 24, José Esteves de Almeida.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas: Livraria—Ourives n. 7, de H. Lombaerts & Comp. para A. Lavignasse Filho & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—Passeio n. 27, de Miguel Saboya & Comp. para João Marcullo.—Deferido, de accordo com a informação.

Tilbury—N. 20, de Francisca Augusta de Souza para Francisco José da Silva.—Deferido.

Carrocinhas de mão—Ns. 55 e 59, de Manoel Duarte Rocha e outro para Manoel Gonçalves Lopes.—Deferido.

Cadeira de engraxador—Largo de Santa Rita n. 18, de Raphael Garcia para Silvestre & Santos.—Deferido.

Transferencia de local: Roupas e confecções—da rua Gonçalves Dias n. 41 para a rua do Ouvidor n. 116, Mme. Russo.—Deferido.

Deposito fechado—da rua Visconde de Inhaúma n. 93 para a rua do conselheiro Saraiva n. 5, Antonio da Silva Ferreira.—Deferido.

Taverna—da rua da Uruguayana n. 113 para a do General Camara n. 111, Motta, Pinto & Comp.—Deferido.

Barbeiro—da rua dos Ourives n. 131 A, para a do Theophilo Ottoni n. 94, sobrado Rosato & Vicenzo.—Deferido.

Officina de alfaiate—da rua Sete de Setembro n. 130 para o n. 132, Antonio de Almeida & Comp.—Deferido.

Da rua do General Gurjão n. 7 para o n. 33, Antonio Pinto dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Officina de relojoeiro—da rua da Lapa n. 22 para o n. 23, Arnaldo Preter.—Deferido.

Armarinho—da rua dos Ourives n. 32 D para a do Assembléa n. 58, A. P. de Andrade.—Deferido.

Escritorio de commissões—da rua da Alfandega n. 13, sobrado, para a do Visconde de Inhaúma n. 16, P. S. Nicolson & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio: Ceboulas e fructas para cereaes, ovos e peixes—Praça das Marinhas n. 289, José Antonio Varejão & Comp.—Deferido.

Baixa de impostos: Chapéus e bengalás do negocio de sapateiro—Rua da Conceição n. 34, Antonio Pereira Gomes.—Deferido.

Kerosene, sabão, velas e phosphoros (importador)—Ourives n. 183, A. de Carvalho & Paiva.—Deferido.

Kerosene e café feito de taverna—Visconde de Itaborahy n. 15, Victorino Gomes de Azevedo & Comp.—Deferido.

Roupas feitas—Candelaria n. 25, Pinheiro Faria & Comp.—Deferido.

Marceneiro (officina)—Camerino 112, João Benedicto da Silva.—Deferido.

Depachos interlocutorios: Francisco Ribeiro Besa.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Fazenda.

Santos & Figueiredo.—Archive-se, Trinta e seis requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres á Directoria de Fazenda. Um á Directoria de Obras. Um ao respectivo fiscal de inflammaveis. Tres aos respectivos agentes da prefeitura.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Manoel da Silva Soares.—Não pôde ser attendido, por ser inconveniente a reacção. Rodrigues Reis & Comp.—Passe-se guia. Mesquita & Amiciro.—Idem, idem.

J. B. Motta.—Idem, idem. José Carlos Augusto.—Apresente prospecto para reconstrução da cozinha.

Antonio Domingos de Souza e Silva.—Não pôde ser deferido á vista da informação. Augusto Porto Carrero.—Deferido.

Souza & Peixoto.—Idem. Antonio Peres Aldela.—Idem. Souza & Peixoto.—Idem.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1896

Receita

§ 1 Renda do patrimonio.	26:530\$159
§ 2 Dita da Directoria de Obras.....	38:335\$864
§ 3 Dita do Matadouro....	66:874\$559
§ 4 Dita da Praça do Mercado.....	35:000\$000
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	14:563\$683
§ 6 Imposto de sello.....	6:382\$733
§ 8 Dito predial.....	73:934\$562
§ 12 Taxa sobre averbação de immoveis.....	2:115\$000
§ 13 Imposto do gado.....	52:503\$900
§ 14 Dito de licenças e alvarás.....	8:293\$500
§ 15 Dito de aferições.....	5:176\$100
§ 18 Dito sobre enterramentos em cemeterios municipaes....	2:116\$000
§ 21 Multas por infracção de posturas.....	7:046\$402
§ 26 Contribuição das Companhias Carris.	4:000\$000
§ 28 Revisão da numeração.	265\$000
§ 29 Theatro Municipal....	5:772\$000
§ 32 Revista do Archivo..	74\$000
§ 33 Cobrança da divida activa.....	16:075\$659
§ 34 Restituições.....	89\$166
§ 35 Eventuaes.....	1:839\$395
Emprestimo Municipal de 1896.....	500:000\$000
	<hr/>
	866:987\$682

Saldo que passou do mez de novembro p. passado.... 1.170:429\$256

2.037:416\$938

Despesa

§ 1 Conselho Municipal....	36:427\$870
§ 2 Secretaria do Conselho	9:584\$732
§ 3 Prefeito.....	3:500\$000
§ 4 Gabinete do Prefeito...	2:734\$997
§ 5 Directoria do Interior e estatistica.....	18:484\$242
§ 6 Archivo.....	7:782\$117
§ 7 Directoria das Mattas Maritimas e Pesca...	10:216\$886
§ 8 Directoria de Fazenda.	59:101\$914
§ 9 Almoxarifado.....	2:818\$887
§ 10 Directoria da Instrução Publica.....	9:265\$998
§ 11 Conselho da Instrução publica.....	750\$000
§ 12 Inspeção escolar....	6:780\$000
§ 13 Instrução primaria do 1º e 2º grãos....	215:186\$424
§ 14 Escola Normal.....	11:690\$364
§ 15 Instituto Commercial..	7:903\$799
§ 16 Instituto Profissional..	18:759\$359
§ 17 Bibliotheca.....	3:385\$334
§ 18 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.	16:804\$117
§ 19 Policia Sanitaria.....	36:593\$331
§ 20 Instituto Vaccinico Municipal.....	5:214\$000
§ 21 Inspectoria do serviço de isolamento e desinfectão.....	15:868\$945
§ 23 Casa de S. José.....	16:984\$872
§ 24 Asylo de Mendicidade.	5:480\$141
§ 25 Matadouro.....	36:775\$332
§ 26 Entrepasto de S. Diogo	1:100\$000
§ 27 Directoria de Obras e Viação.....	36:878\$788
§ 28 Inspectoria da Limpeza Publica e Particular..	109:041\$597
§ 29 Inspectoria das Mattas, Jardins e Caça.....	8:780\$236
§ 30 Agencias da Prefeitura.....	68:730\$877
§ 31 Contencioso.....	5:059\$353
§ 32 Theatro Municipal....	700\$000
§ 33 Aposentados.....	13:519\$600
§ 34 Amortisação do Empréstimo externo....	\$
§ 37 Eleição municipaes....	11:023\$000

§ 39 Construção e conservação de calçamentos.....	819\$000
§ 40 Obras novas, desapropriações, etc.....	108:242\$714
§ 41 Restituições.....	453\$500
§ 42 Enterramentos de indigentes e cemeterios municipaes.....	8:411\$310
§ 43 Subvenções.....	5:500\$000
§ 44 Planta cadastral.....	\$
§ 45 Divida passiva.....	24:310\$344
§ 46 Reconstrução e conservação de calçamentos.....	87:573\$831
§ 47 Eventuaes.....	7:222\$575
Emprestimo municipal de 1896.....	666:294\$599

Saldo que passa para o mez de janeiro adicional 315:662\$343

2.037:416\$938

2º secção de Fazenda Municipal, 14 de janeiro de 1897.— *Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director contador.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 25 de janeiro de 1897.....	7.068:445\$045
Idem de dia 26.....	440:163\$845
	<hr/>
	7.508:608\$890
Em igual periodo de 1896.....	9.046:633\$757

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 25 de janeiro de 1897.....	838:847\$332
Idem de dia 26.....	70:122\$855
	<hr/>
	908:970\$187
Em igual periodo de 1896.....	1.760:992\$984

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de janeiro de 1897.....	24:693\$933
De 2 a 26.....	714:166\$477

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de janeiro de 1897.....	40.206\$402
De 2 a 26.....	889:783\$372
Em igual periodo de 1896.....	1.024:472\$088

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral Dr. Lucio de Mendonça
Dia 26

Officiou-se ao Sr. ministro da Fazenda, respondendo ás consultas feitas em seus avisos de 5 e 16 do corrente mez, e devolvendo os papeis que as acompanharam.

Autos despachados :

Processo de recurso eleitoral, de Pernambuco, recorrente, Dr. Assenço Maria Gonçalves de C. Mascarenhas; recorrida, a Commissão Municipal do Recife.

Embargos remettidos n. 233, embargante, a Companhia do Rio e S. Paulo; embargados, Guimarães Moutinho & Comp.

Appellações civeis n. 247, de Pernambuco, appellante, o procurador geral do Estado; appellado, Delmiro Augusto da Cruz Gouvêa.

N. 250, do mesmo Estado, appellantes, Antonio Pinto da Silva & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

Revisão n. 147, de Minas Geraes, petionario Constantino Rodrigues.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 248—Appellante, Arthur Antonio Maciel (vulgo Dr. Antonio); appellada, a justiça; relator, Sr. desembargador T. Coimbra.—Julgaram improcedente a appellação.

N. 250—Appellante, Antunes do Espirito Santo; appellada, a justiça, relator, Sr. desembargador Espinola.—Julgaram improcedente a appellação.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 26 DE JANEIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.159—Paciente, Thereza Soares Dias.—Negou-se a pedida soltura, visto estar a paciente pronunciada no art. 356 combinado com os arts. 357 e 358 do codigo penal.

N. 1.160—Paciente, José Jorge das Neves; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente desde 14 de novembro proximo passado sem culpa formada, como se verifica da informação prestada pelo juiz da 10ª Pretoria.

N. 1.161—Paciente, Antonio Pereira do Barros.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho; requisitados do presidente do Tribunal Civil e Criminal os precisos esclarecimentos a respeito do motivo e legalidade da prisão do paciente.

N. 1.162—Paciente, Manoel Lopes Ribeiro; relator, Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.163—Paciente, Manoel Francisco de Oliveira; relator, Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.164—Paciente, Presciliano da Silva Ramos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 11ª pretoria.

N. 1.165—Paciente, Joanna Rouca; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 1.166—Paciente, Pedro Antonio Ribeiro de Moraes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem.

N. 1.167—Paciente, Martinho Bispo.—Idem, informando o juiz da 11ª pretoria.

N. 1.168—Paciente, Felix José da Cruz.—Foi indeferido o pedido do paciente, á vista da informação prestada pelo administrador da Casa de Correção, e de accordo com a decisão do conselho de 23 de janeiro de 1895.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 257—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 245, 258 e 271—Ao Sr. desembargador F. Coimbra.

N. 252—Ao Sr. desembargador Dias Lima. Ns. 261 e 266—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações civeis

N. 536—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 483—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações commerciaes

Ns. 1.024 e 1.102 — Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

N. 696 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.037 — Ao Sr. desembargador T. Coimbra.

N. 924 — Ao Sr. desembargador F. Bastos.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes férias:

Do encanamento geral, pessoal do Xerem do Rio do Ouro e 3º districto das Obras Publicas, dia 28 o 4º e 5º e no dia 29 o 2º (em Santa Cruz).

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica)—Licinio Lopes Sertã, aprovado plenamente em histologia e com distincção nas outras duas cadeiras.

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão, aprovado com distincção em anatomia e plenamente nas outras duas cadeiras.

Joaquim Pinto Rebello, aprovado plenamente em todas as materias.

Henrique Lindgren, aprovado simplesmente em anatomia e histologia, unicas materias de que fez exame.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão no curso geral—Aprovado plenamente, Francisco Amarilio Soares.

Um retirou-se.

Houve dous reprovados.

Desenho geometrico e elementar—Aprovados: plenamente, Alfredo Figueira de Mello e Francisco Junqueira de Oliveira; simplesmente, Alarico Irineu de Araujo, José Augusto de Rezende e Sylvio Rangel.

Houve dous reprovados.

Curso geral—Calculo—Aprovados: plenamente, Mario de Azevedo Ribeiro, José Getulio da Frota Pessoa e João Candido Fernandes de Barros; simplesmente, Elesbão de Castro Velloso, Samuel dos Santos Pontual Junior e Alipio Gonçalves Rosario de Almeida.

Phisica experimental—Aprovados: com distincção, Heitor Lyra da Silva; plenamente, João Manoel de Faria.

Houve dous reprovados.

Chimica inorganica—Aprovados simplesmente, Manoel Augusto da Motta Maia e José Rodrigues de Moraes Jardim.

Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Aprovados: plenamente, Roberto Pereira Soares; simplesmente, Edmundo de Almeida Monte e Constantino Lila da Silveira.

Houve um reprovado.

Estradas—Aprovados: plenamente, Manoel Marques Couto e Ignacio Pinheiro Paes Leme; simplesmente, Antonio Baptista Ramos Bitencourt, Manoel Luiz Martins e Antonio Candido Borges.

Machinas—Aprovados: plenamente, João Baptista Peixoto de Albuquerque e Theophilo Oswald Pereira e Souza; simplesmente, Christiano Ottoni Vieira e Bráulio Augusto Penna.

Houve um reprovado.

Desenho de estradas—Aprovado simplesmente, Alfredo Reis.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames geraes de preparatorios do dia 25 do corrente foi o seguinte :

Portuguez (1ª mesa) — Delphino de Rezende e Isabel Sylvia Guimarães Cotia, distincção; Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Frederico de Barros Falcão Hasselmann, Os-

car Leite Pinto, José Rodrigues da Graça Mello, Raphael do Monte e Francisco Ribas de Faria, plenamente; Carlos Fédor Roberto Sussekind e Henrique Jorge Leuzinger, simplesmente.

Portuguez (2ª mesa) —Luiza Maria Forain, Luiza Saldanha e Oscar de Mello, distincção; Benedito Lopes David e Fernando de Castro Corrêa de Azevedo, plenamente; Randolpho Marques de Carvalho Oliveira, Oscar Romaguera, Affonso de Albuquerque, Dooeciano Barbosa dos Santos e Cyro de Andrade Martins Costa, simplesmente.

Portuguez (3ª mesa) — Constancio José Monnerat e D. Georgeta Furquim Lahmeyer, distincção; Luiz Godlot, plenamente; Eduardo Vidal de Oliveira, Gregorio Ricardo Barbosa Romou, Luiz Coutinho Ferreira Pinto, Nicoláo Francisco de Oliveira, Luiz José Soares, José Jacques Ourique e José Figueira de Saboia Filho, simplesmente.

—No dia 25 :

1ª mesa — Arithmetica até proporções: Henrique Carlos Carpenter, Peiro Affonso Paschoal de Oliver, aprovados plenamente; Rito Emygdio Pereira de Souza, simplesmente.

Arithmetica e algebra—Adhemar Vieta da Cunha e Eduardo dos Santos Lima, aprovados simplesmente.

Algebra—Cesario da Silva Pereira, plenamente; Pedro Ferreira Mendes Praia e Sergio de Almeida Pires, simplesmente.

2ª mesa—Arithmetica—José Amaral Castello Branco, João Victorio Paretto Junior e Manfredo de Lamare, aprovados plenamente; Raymundo Beltrão Pontes e Armando de Lamare, simplesmente.

Arithmetica e algebra — Oswald Alves Milward e Jordano Cardoso Laport, aprovados simplesmente.

Algebra—Raul Emilio Pereira da Silva, aprovado plenamente; João Hyppolito das Mercês, simplesmente.

Arithmetica até porpoações— Houve um reprovado.

—No dia 26:

Portuguez—1ª mesa— João de Souza Machado, Manoel Ribeiro de Faria, Alfredo Ruy Barbosa, José Balthazar da Silveira, Sybira da Gloria Novaes e Manoel Gonçalves da Silva, aprovados plenamente; Carlos Baptista Lapér, Luiz Baptista Lapér e Octavian Mathias Costa, simplesmente. Houve um reprovado.

2ª mesa — Kita de Bellido, distincção; Victor Cavron, João Francisco de Azevedo Milanez, Sebastião Antonio de Moura e Ascanio Ribeiro, aprovados plenamente; Raul Antonio Airosa, Rodolpho Berthaud, Carlos Cunha, Arthur Fernandes Couto e Romulo de Oliveira Costa, simplesmente.

3ª mesa—Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra, Ricardo Diniz Gusmão, Armando da Fonseca Braga e Waldemar de Avila aprovados plenamente; Jorgo Jacobsen, Paulo José de Lima e Silva, Arthur Pedro Bosisio, Guilherme Ribeiro de Carvalho, Rogerio de Campos Silva e João Carvalho de Oliveira, simplesmente.

1ª mesa—Algebra até equações de 1º grão—Lucas Alexandre Boiteaux, aprovado simplesmente.

Arithmetica até proporções—Augusto Barbosa da Cruz Junior, aprovados simplesmente.

Arithmetica e algebra — Pedro de Paula Gentijo e Otto Simon Junior aprovados plenamente; Antonio Martins de Arêa Leão e Sergio Bizarro de Andrade Pinto, simplesmente.

Algebra—Athanasio Cavalcanti Ramalho Cicero Freire, Domingos de Souza Leite e Rodrigues Peixoto, aprovados plenamente.

2ª mesa—Arithmetica—Justino de Campos Lomba e Raul Manso Sayão, aprovados plenamente; Gastão Braga e Marcos Bezerra Cavalcanti, simplesmente. Houve um aprovado.

Arithmetica e algebra — Oscar Amoedo Telles e Alvaro Nogueira da Gama, aprovados plenamente; Guilherme Frederico Cesar Riecken, simplesmente.

Arithmetica e algebra até equações do 1º grão—Oscar Oswaldo Suzano e Luiz Bulhões Vieira Barcellos, aprovados simplesmente.

Escola Normal Livre—O resultado do exame de sociologia e moral, realizado hontem, foi o seguinte:

Esmeralda Masson, aprovada com distincção.

A regulamentação do automobilismo na Grã-Bretanha

—A lei de 1896 supprimiu as peias que até então dificultavam a extensão do automobilismo na Inglaterra; nesse intuito a lei creou uma categoria especial de locomotivas leves, com peso inferior a tres toneladas, quando vasia, e apenas rebocando um só vehiculo, o peso da locomotiva e do vehiculo vasiao não podendo exceder de quatro toneladas.

O peso da agua, do combustivel ou dos acumuladores necessarios á propulsão não entram no calculo do peso, mas a lei accrescenta que os motores devem ser «construidas de modo a não produzir fumo, ou vapor visivel, salvo em circumstancia temporaria ou accidental».

O vehiculo deve poder caminhar em dous sentidos.

Sua largura não deve exceder de dous metros; quanto ao comprimento das cambas deverá ser:

63 millimetros para os carros pesando menos de uma tonelada;

76 ditos, idem, duas toneladas;

101 ditos, idem, tres toneladas.

O carro será munido de dous freios independentes, actuando sobre as duas rodas de um mesmo eixo, de modo a fazel-os parar instantaneamente; deverá ser dirigido por homem competente e terá uma lanterna, que será accesa uma hora depois do occaso do sol e apagada uma hora antes do nascer do sol. A lanterna terá na parte posterior um vidro encarnado e collocado de modo a ser bem visivel na estrada.

Além disso cada automovel terá uma campã ou outro instrumento para dar aviso sufficiente da posição ou approximação do vehiculo.

Quanto á velocidade, a lei a fixa em 22½ por hora, mas dá ao Local Government Board o direito de regulamentar essa velocidade. Na Escocssia a lei determina que a velocidade da marcha deve ser proporcional á importancia do transito da estrada, jámais pondo em risco a vida dos transeuntes. Nunca poderá exceder de 19 kilometros por hora. Si o peso do carro estiver comprehendido entre 1 ½ e 2 toneladas, a velocidade será apenas de 13 kilometros; será de oito kilometros si o peso exceder de duas toneladas. Esses regulamentos vigorarão por seis mezes e serão modificados caso a experiencia o aconselhe.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Nile, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo Piuma, para Itapemirim, Piuma, Anchieta, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 ½, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Esperança, para Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Industrial, para S. Christovão, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Itacolomy, para Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 ½, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Pendo*, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7; objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.
— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 15 de Janeiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.71	22.6	86.0	NNW 6.2	Encoberto.
10 m.	757.85	24.0	66.5	ENE 1.0.	Idem.
1 t.	757.89	23.9	61.5	S 6.2.	Idem.
4 t.	757.52	24.0	60.0	SSE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 55.7, prateado 37.5.
Temperatura maxima 25.1.
Temperatura minima 22.4.
Evaporação em 24 horas, 2.8.
Chuva em 24 horas, 19mm,75.

—E no dia:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.57	23.4	79.0	Nullo.	Limpo.
10 m.	758.16	27.0	65.4	N 1.0.	Idem.
1 t.	757.72	24.1	69.3	SSE 6.6.	Nublado.
4 t.	756.72	24.1	73.9	SE 10.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 51.5, prateado 36.0.
Temperatura maxima, 28.2.
Temperatura minima, 21.1.
Evaporação em 24 horas 3.0.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de janeiro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	758.12	25.6	19.28	91.0	NE	4
1/2 d.	758.14	25.7	17.56	71.1	SSE	3
3 h p.	757.22	26.3	17.01	66.5	SSE	9

Temperatura maxima 26.9.
Temperatura minima 21.2.
Evaporação em 19 hs. 2.8.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.85	26.6	18.28	70.8	N	3
1/2 d.	757.04	26.0	17.56	70.2	SSE	5
3 h p.	755.74	25.5	16.82	69.1	SSE	6

Temperatura maxima 27.3.
Temperatura minima 21.9.
Evaporação em 24 hs. 3.4.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

— No dia 10:

Tinguá e Commercio.....	66.442.000
Maracanã e afluentes.....	21.871.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.015.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.104.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios: De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	728.000

— No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	64.174.000
Maracanã e afluentes.....	16.031.000
Macacos e Cabeça.....	14.791.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.62.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios: De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	743.000

— No dia 14:

Tinguá e Commercio.....	71.714.000
Maracanã e afluentes.....	15.233.000
Macacos e Cabeça.....	9.748.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.537.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.236.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios: De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	736.000

— No dia 15:

Tinguá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	18.187.000
Macacos e Cabeça.....	15.098.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.443.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios: De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	728.000

Obituário—Sepultaram-se no dia 22 do corrente 50 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os portuguezes Pedro Oliveira, 70 annos, fallecido na Santa Casa e Pedro Ferreira dos Reis, 38 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Andradas n. 28.

Asthma cardiaca—o portuguez Francisco Marques, 80 annos, viuvo, residente á praça do Castello e fallecido na Santa Casa.

Amollecimento cerebral— a fluminense Maria Graciana, 79 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Aneurisma da aorta— a fluminense Julia Campos, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Arterio sclerose—o fluminense João Vieira de Almeida, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Domingos Lopes (Irajá).

Broncho pneumonia—os fluminenses João, filho de Gregorio Antonio Santos, 9 mezes, residente e fallecido á rua Presidente B rroso n. 27; Aurora, filha de José da Silva Arcos, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Capitolio n. 6.

Convulsões—o fluminense Luiz, filho de Luiz Bergais, 12 mezes, residente e fallecido á ladeira do Valongo n. 7.

Cachexia palustre—os fluminenses Benedicto Gomes da Silva, 22 annos solteiro, fallecido na Santa Casa; José Julio do Amaral, 24 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Congestão cerebral—o nacional Adolpho Vitangelo, 8 dias, residente e fallecido á rua da Gloria n. 40.

Dilatação aortica — a nacional Belmira Eduarda de Oliveira, 58 annos, viuva, residente e fallecida á travessa de S. Diogo n. 15.

Enterite—o nacional Antonio Gonçalves Torres, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Eclampsia— a portugueza Rosaria Jesus Roldão, 31 annos, casada, residente á rua do Cabido n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Febre palustre— a fluminense Jesuina, filha de Manoel Xavier Martins, 1 anno, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 20.

Gastro-enterite — os nacionaes Theodoro Cardoso, 69 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa; José, filho de Gabriel Fonseca, 11 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 169; Raul, 6 mezes, exposto, fallecido na Casa dos Expostos.

Inviabilidade— a fluminense Maria, filha de Alexandre Silva Chaves, 2 dias, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 96.

Lesão cardiaca — o hespanhol Marcellino Bonast, 42 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o nacional Sebastião Gregorio Souza, 45 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Manifestação perniciososa—o nacional José Antonio Dias, 39 annos, solteiro, resilente e fallecido á rua da Gambôa n. 127.

Meningite aguda — a fluminense Olivia, filha de José Ribeiro Barbosa, 19 me es, residente e fallecida á rua Machado Rangel, sem numero.

Nephritis pneucymata—o portuguez João Silva, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Sclerose do figado—o fluminense Joaquim de Medeiros, 59 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Typho malariano—o fluminense Arthur, filho de Arthur D. Pinto, 4 annos, residente á rua do Haddock Lobo n. 165.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Mario, filho da Amelia Araujo, 3 dias, residente e fallecido á rua Primeira n. 2.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Manoel Francisco Barreto, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Maria Antonia, 55 annos, solteira, Antonio Felizardo Siqueira, 40 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; os portuguezes Constantino Jesus Gomes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Cães Pharoux n. 2; Manoel Pinto de Azevedo, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 82.

Athrepsia—os fluminenses Eduardo, filho de Alfredo D. da Silva, 6 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 177; Antonio, filho de Antonio Ferreira da Costa, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 1.

Anasarca—o fluminense José Ramos, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 146.

Angina do peito—o fluminense Rodolpho Costa Soares, 24 annos, solteiro, Villa Martha n. 40.

Enterocolite—o fluminense Alvaro, filho de Antonio de Almeida, 2 annos, residente e fallecido á rua Cardoso Junior n. 10.

Colica infantil—o fluminense Augusto, filho de Manoel Affonso Campello, 3 dias, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 7.

Encohalite— a fluminense Thomazia Maria da Conceição, 66 annos, solteira, fallecida no Asylo Santa Maria.

Lesão organica do coração—o fluminense José Theodora Silva, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Castorina n. 34.

Lesão cardiaca— a fluminense Luiza Sampalo, 42 annos, casada, residente á rua do Hospicio n. 117.

Marasmo senil— a paraense Mariana Vasconcellos, 68 annos, solteira, residente á rua Silveira Martins n. 6.

Meningite—o fluminense Joaquim, filho de Jo é S. Chaves, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Lapa n. 71; Alzira, filha de Manoel Rodrigues Figueiredo, 5 mezes, residente á rua do Dr. Joaquim Silva n. 89.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Angelo Barroso Betamio, fallecido á rua Guimarães n. 19; outro, filho de Antonio Pinheiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 10; outro, filho de Aponia Rosa, residente á rua Souza Franco n. 8; outro, filho de José Maria Lima, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 118; outro filho de José Dias, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 167.

—E no dia 23:

Accesso pernicioso— a portugueza Emilia, filha de Maria Barreiros, 3 1/2 annos, fallecida á rua Senador Euzebio n. 345.

Anemia profunda— a italiana Maria Bisola, 44 annos, fallecida no Hospicio da Saude.

Athrepsia—o fluminense Miguel, filho de André Avelino de Mattos, 3 mezes e 22 dias, fallecido á rua Delfim n. 35.

Affecção hepatica— a brasileira Adelaide Valkaort, solteira, 70 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 69, (2ª andar).

Bronchite capillar—o fluminense Amaro, filho de João Torres das Neves, 3 dias, residente á rua Conde do Bomfim n. 131.

Berberi—o parahybano Targino Soares da Costa, solteiro, 24 ann s, fallecido na enfermaria de Cobacapaná; o argentino Felix Garcia, solteiro, 25 annos, fallecido no Hospital da Saude. Total, 2.

Broncho-pneumonia — a fluminense Paulina, filha de Luiz Alves da Motta, 3 annos, fallecida á rua Teixeira Pinto n. 22 (Encantado); o fluminense José, filho de Manoel Pereira da Silva, 6 mezes, fallecido á rua Assumpção n. 32; a fluminense Julia, filha de David de Medeiros Frias, 15 mezes, fallecida á rua Commandante Maurity n. 3. Total, 3.

Convulsões—a fluminense Casilda, filha de Maria Geralda, 5 annos, residente e fallecida á rua Fonseca Telles n. 8.

Febre remittente e paludosa—o portuguez Francisco Rodrigues, solteiro, 52 annos, fallecido no Hospital da Saude.

Gastro-interite — a portugueza Maria da Conceição, casada, 50 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 61 (casa n. 5 A).

Insufficiencia aortica—o fluminense Luiz Andréas Jorgessen, solteiro, 29 annos, fallecido á rua Visconde de Itatina n. 23.

Febre remittente typhoidéa — o brasileiro Clemente Machado, solteiro, 25 annos, residente á rua S. Leopoldo n. 8, e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o fluminense Faustino José Moreira, casado, 70 annos, residente e fallecido á rua Escobar n. 21.

Marasmo senil—o fluminense João Baptista Rousseau, casado, 70 annos, residente á rua Senador Vergueiro n. 26.

Peritonite—a brasileira Jeronyma Fontes, solteira, 21 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 136 e fallecida na Santa Casa.

Syphilis cerebral—o portuguez Matheus da Costa, solteiro, 27 annos, residente e fallecido á rua Torres Homem n. 30.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Philogonio, filho de Carlos de Souza Lopes, 3 dias, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 9.

Tetano infantil—o fluminense Euclides, filho de Antonio Cardoso da Costa, 6 dias, residente e fallecido á rua dos Artistas n. 36.

Tuberculose pulmonar—o pernambucano Manoel Felix Rodrigues, 23 annos, residente no quartel do 23º batalhão e fallecido no Hospital Central do Exercito; o fluminense Luiz Thiago Martins, 32 annos, residente e fallecido á rua Campinho n. 48 (Irajá); a fluminense Carlota, filha de Joaquim Fernandes da Costa, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 99.

Fetos—um, filho de Francisco Gonçalves, residente á rua Malvino Reis n. 32; outro, filho de Artur de Souza Araújo, residente á rua do Livramento n. 165 e outro, filho de Isidro José Allonso, residente á rua Bella São João n. 101.

No numero dos 27 sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os embargos de nullidade n. 933, embargantes appellados, engenheiro Libanio Lima e outros, embargados appellantes, Dr. Machado Bittencourt e outros, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão de Camaras reunidas convocadas para o dia 23 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faço publico que as appellações crimes n. 241, appellante, Dr. Augusto de Souza Branão; appellado, J. Estella de Vasconcellos; n. 254, appellante, Honorio Mariano da Silva, appellada, a justiça; n. 255, appellante, Alexandre Hyppolito da Silva, appellada, a justiça; n. 260, appellante, Benedicto Gomes, appellada, a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 29 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de janeiro de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Quarta-feira, 27 do corrente, serão chamados a exame escripto os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chamada para exame escripto da 1ª serie pharmaceutica.

Julietta de Miranda Rodrigues.

Rodoval Soares de Freitas.

Luiz Tavares.

João de Mattos Freitas.

Joaquim Ribeiro de Souza.

Sergio do Rego Soares.

Gustavo Alberto da Camera Castro.

Antonio Pereira de Carvalho.

Tiburcio de Andrade Araújo.

Mozart Livio de Rezende.

Alvaro Borges Dias.

Mario Floriano de Toledo.

Estanislau de Camargo Seabra.

Lindolpho Costa.

Avelino Senna de Oliveira.

Francisco Emilio Gomes Calaça.

Francisco Ferreira Vaz.

Augusto Arthur da Silva Bastos.

Chamada para o exame oral da 2ª serie medica, no dia 27 do corrente.

(A's 11 horas)

Alfredo José Cardoso.

Urbano Garcia.

João Abreu.

João Eduardo de Azevedo Corte-Real.

Turma supplementar

Albino Ferreira de Aguiar.

Guilherme Meirelles Coelho.

Benicio Alvaro Gonçalves.

Juljo Mario da Serra Freire.

Chamada para prova escripta da 6ª serie medica, no dia 27 do corrente.

(A's 11 horas)

Camillo Henriques Salgado Junior.

José Florindo de Sampaio Vianna.

Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.

Eurico Gonçalves Bastos.

Alfredo Theophilo Haanswinckel.

Arthur Franco de Souza.

Manoel Antonio Lustosa Carrão.

Abel de Oliveira Porto.

Manoel Bezerra Cavalcanti.

Chamada para prova pratica de chimica analytica e toxicologica da 3ª serie pharmaceutica.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.

José Pires Filho.

Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.

Amadeu Weinmann.

Adremar de Mesquita Barbosa Romeu.

Armando do Souza Monteiro.

Alfredo Jesuino Miciel.

Carolino de Miranda Corrêa.

Antonio Marcial Junior.

Olavo Baptista.

Francisco de Azevedo Martins.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1897.—Dr. *Monte Maia*, secretario.

Escola Polytechnica

Inscrição para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1896

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscrição para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1896, das diversas cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos, em requerimento dirigido ao director, até o dia 15 do referido mez, satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior, sendo dispensados de faz-lo aquelles que já o houverem feito na 1ª época de exames relativa a 1896;

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a do matricula correspondente ao mesmo anno ou materia na 1ª época, e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos a inscrição de exames nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com os respectivos requerimentos até o mesmo dia 15 de fevereiro:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e noções concretas de physica, chimica e historia natural e desenho linear e geometrico;

2º, documento provando haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação

Os candidatos que já houverem pago a taxa de matricula no primeiro dos referidos exames, serão somente obrigados ao pagamento da taxa de exame e dispensados dos outros documentos constantes dos tres artigos precedentes.

Igualmente faço publico que, durante o mesmo periodo acima indicado far-se-ha a inscrição para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, moliente requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Findo o prazo para a apresentação dos requerimentos, nenhum mais será recebido.

Secretaria da Escola Polytechnica da Capital Federal, 16 de janeiro de 1897. — *Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão no curso geral

Antonio Peixoto Simões.

Antonio Thiers Fróes da Cruz.

Joaquim Bezerrinho Sobrinho.

José Damasceno Pinto de Mendonça.

Turma supplementar

Alfredo da Silva Tavares.

Carlos da Costa e Silva.

Rogério Moura Gambier.

Adolpho Pinto de Vasconcellos.

Desenho geometrico e elementar

(Ultima chamada)

Jayme Alves Garcia.

Julio de Miranda Reis Tapajós.

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

Luiz Tenorio Cavalcanti do Albuquerque.

João Baptista de Moura Carvalho.

José de Almeida Campos Junior.

Henrique Bernardes de Oliveira Netto.

José de Souza Monteiro.

José Moreira Bastos.

Turma supplementar

(2ª chamada)

José Luiz de Araújo.

Mario Moreira Bastos.

Alvaro Guimarães Bastos.

Antonio da Costa Santos.

Alberto Cordeiro do Couto.

José Heraclito de Faria Lima.

Exercicios praticos de topographia

(curso geral)

Ignacio Guedes Furado Leite.

Luiz de Oliveira Catanheda e Almeida.

Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Alvaro Lessa.

Antonio Augusto de Almeida Brito.

Henrique Pereira de Lucena Filho.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Sebastião Machado da Costa.
Alberto Ferreira.
Eugenio Ozorio de Cerqueira.

Turma suplementar

Carlos Torres Gonçalves.
Raymundo Caladino de Gusmão.
Luiz Tavares Pereira.
Lucrecio Ferreira dos Santos.
Alvaro de Andrade.
Alexandre Martins Rodrigues.
Gabriel Ramos da Silva.
Adolpho Carneiro.
Luiz de Queirez Carneiro Mattoso.
Miguel de Castro Caminha.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

Carlos de Figueiredo.
Carlos Frederico Quadros.
José Mattoso Sampaio Corrêa (2ª chamada).

Estradas

Adalberto Pitta Pinheiro.
Henrique de Campos Goulart.
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.
Francisco Gutierrez Beltrão.
Alix Corrêa Lemos.

Machinas

Francisco de Abreu e Lima Junior.
Alvaro Nunes de Carvalho.
Egydio José Ferreira Martins.
Frederico Ferreira Pontes.
José Rodrigues Leite Junior.

Turma suplementar

Leandro Antonio da Silva.
Pedro Max Fernando de Frontin.
Manoel Luiz Martins.
Manoel Marques Couto.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Desenho de estradas

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
Antonio Candido Borges.

Desenho de hydraulica

Gastão da Cunha Lobão.

Noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor

Antonio Pinheiro Vianna.
Antonio Pinheiro Campos.
Gustavo Adolpho Gonzaga de Siqueira.
Wilfrid Francis Lynch.

Nota. — A's mosmas horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho de construcção.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1897. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes examinandos:

Portuguez — (1ª mesa)

Oscar Marinho.
Euclides Braga.
Mario Augusto Teixeira.
Antonio de Salles Cunha.
Francisco de Brito Themudo Lessa.
Abel Eugenio Monteiro de Barros.
Ernesto Augusto Possas.
Annibal Couto.
Manoel Vicente Lisboa Sobrinho.
Luiza de Mello Mattos.

Turma suplementar

João Pedro dos Santos.
Alvaro da Rosa Ribeiro.
Alberto Pereira Vianna.
Jorge Alexandre Kastrups.
Octavio Vieira Braga.

Julietta Franca.
Carlos de Almeida Gonzaga Junior.
José Aristobulo de Almeida Gonzaga.
João Gelabert de Simas.
Demetrio Antonio Basilio.
Pedro Delblique de Macedo.
João da Fonseca.
Graciliano Negreiros.
Armando Negreiros.
Marciano Tostes.
Manoel Vicente da Cunha Pinto.
Jeronymo Avellar Figueira de Mello.
Mathilde Azambuja.
Marçal Baptista de Oliveira.
Mathias Costa.

Portuguez (2ª mesa)

Ignês de Menezes Falcão.
Elvira de Menezes Falcão.
Antonio Amarante.
Francisco Ellior.
Hugo Caminha.
Manoel Teixeira Martins.
Zulmira Evangelista de Castro.
Alicio Evangelista de Castro.
Paulo de Almeida.
Mario Pereira Machado.

Turma suplementar

Oscar Pinto de Carvalho.
Alvaro Antonio Gomes.
Godofredo de Souza Nunes.
Candido Ferraz de Campos Negreiros.
José Rodrigues Cardoso.
Carlos Possolo.
Alberto Magioli.
Francisco dos Santos Sampaio.
Gastão Grand.
Belfort Americo de Mattos.
Alzira Manso.
Alicia Pinheiro.
Raul Americo de Mattos.
Antonio Buarque Pinto Guimarães.
Pedro Gusmão Jatthy.
João Francisco de Oliveira.
Mario Hypolito de Vasconcellos.
Carlos Augusto Lahmeyer.
Augusto Leal Schafflör.
Jacob Cavalcanti.

Portuguez (3ª mesa)

Carlos Vicente de Carvalho.
Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
Dario Callado.
João Chrysostomo Callado.
Eugenio Teixeira de Castro.
Pedro Monteiro Lazaro Gonçalves.
Paulino Leoncio Saroldi.
Manoel Corrêa Bandeira.
Benjamin de Andrade Figueira.
Francisco José Gonçalves.

Turma suplementar

Tancredo Rogis de Alencastro.
Atilla Mesquita.
Eduardo Querido.
Nelson Guimarães Vianna de Barros.
Saul Medeiros da Silva Leal.
Alvaro Teixeira de Assumpção.
Thomaz Carr Maigre Restier Gonçalves.
José Annibal Soares de Oliveira.
Otto Motta.
Antonio Pereira Manhães.
José Clemente Duvivier.
Alicio Antonio da Silva Rocha.
Ivo José de Mello e Souza.
Benjamin da Costa Faria.
Sylvio Tavares de Mattos.
Joaquim Duarte Barbosa.
João Novas de Souza.
Pedro Ribeiro Bernardes.
Eurico Franco Ribeiro.
Maria Paulina de Bivar.

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Manoel Alves da Silva.
José Baptista de Carvalho Junior.
Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.
Cid Braunno.
Alfredo da Silva Tavares.
Eduardo Thomé de Saboia.
Raul Antonio Airoza.
José Antonio Murtinho Sobrinho.
Carlos da Costa e Silva.

Turma suplementar

Augusto Tavares de Souza Vaz.
René Salucio de Souza Pitanga.
Edmundo de Oliveira Figueiredo.
Affonso Leite Guimarães.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Peiro de Argollo Mendes.
Affonso Henrique de Lima Barreto.
Joaquim José da Silva.
Maria Luiza Varella Quadros.
José Rodrigues Leite e Oiticica.
Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho.
João Baptista Lopez.
Victor Limoeiro.
Raul Metello.
Luiz Bezerra Cavalcanti.
Oscar Rodrigues Alves.
José Carneiro de Hollanda Chacon.
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Francisco Assis Paes Leme.
Eduardo Duarte Silva Junior.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Theophilo Gonçalves Pereira.
Amilcar da Costa Barros.
Feliciano Pinheiro Bittencourt.
Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
Edmundo Rodrigues Pereira.
Gastão José Monteiro do Noronha.
Augusto Loup.
Virgilio da Silva Campos.
Ataliba Huascar de Lara Queiroz.
Armando Castro de Oliveira.

Turma suplementar

Alvaro Rodrigues Teixeira.
José Pereira Guimarães Filho.
Octacilio Francisco Pessoa.
Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Isabella von Sydow.
Fernando Jacintho Osorio.
Cassio Barbosa de Rezende.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Heitor de Mello.
Mario de Queiroz Murias.
Raul de Almeida Rego.
Mario Tobias Figueira de Mello.
Oscar de Souza Spinola.
Alvaro Alves Vianna.
Augusto Brandão.
Julio Reyntiens Rosas.
Oscar Machado de Castro e Silva.
José Brandon Fernandes Eiras.
Ulpiano Malachias.
Gastão Victoria.

Quinta-feira, 28 do corrente:

Geographia (1ª mesa)

Francisco Affonso de Assis Figueiredo.
Bruno Torres Gonçalves.
Affonso de Oliveira Machado.
Oswaldo Alves Milword.
José Fernandes de Oliveira Leite.
Lino Leal de Sá Pereira.
Julio Cesar de Carvalho Cotrim.
Augusto Pacheco Alves de Araujo.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
José do Amaral Castello Branco.

Turma suplementar

Luiz de Bulhões Vieira Barcellos.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
José Jeronymo de Macedo.
João Antonio Corrêa Junior.
Harold da Maia Faria.
Frederico Campos.
Raphael Tobias de Moraes.
Gustavo Modesto Martins de Mello.
Antonio Murtinho de Souza Nobre.
Heitor Modesto de Almeida.
Otto Simon Junior.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
Luiz Octavio de Marcos.
Cid Braunne.
Raul de Taunay.
Armando de Almeida Barros.
Henrique de Nascimento Guedes.
Sylvio Rangel.
Carlos da Costa e Silva.
Fernando Jacintho Osorio.

Geographia (2ª mesa)

Manoel Luiz Osorio.
Luiz Gonzaga de Araujo Lima.
Mario Emilio de Carvalho.

Gustavo de Castro Rebello.
Corina Torres.
Guilherme Frederico Cesar Ricken.
José Sergio Ferreira.
Oscar Luiz dos Santos Dias.
Joaquim das Chagas Moura.
Marcos Baptista dos Santos.

Turma suplementar

José Moreira Lopes.
Gastão José Monteiro de Noronha.
Alvaro Conrado de Niemeyer.
Artidonio Pamplona Corte Real.
Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
Oscar Amoedo Telles.
Mario de Queiroz Murias.
Armando de Figueiredo.
Nelson Augusto de Mello.
Hermano Sayão de Bustamante.
José Pinto de Miranda Montenegro.
João Tavares Dias Pessoa.
Mario de Paula Freitas.
Luciano Falleti.
Luiz Antonio Barreiro.
Bernardo José dos Santos Ferraz.
Carlos Leclerc.
René Salucio de Souza Pitanga.
Antonio Reis
Sylvio Leitão da Cunha.

Serão chamados a provas escriptas, quarta-feira 27, os candidatos de geographia que requereram 2ª chamada e os inscriptos em historia natural de ns. 1 a 60 da respectiva lista.

Externato do Gymnasio Nacional, 26 de janeiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, aos Srs. repetidores, que, de accordo com o paragrapho unico do art. 90 do regulamento, acha-se aberta, nesta secretaria, pelo espaço de oito dias, a inscripção para o concurso de professor de 2ª classe de musica.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 27 de janeiro de 1897.—*Arthur D. E. de Barros*, escripturario archivista.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e bem assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escripturario, *Pereira da Cruz*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRIPTURARIO

Do ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na fórma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCERTOS NA BARCA DE VIGIA « PARAHYBA »

Por esta inspeccoria se faz publico que até o dia 6 de fevereiro vindouro, se recebem propostas para os concertos, tanto na toda como no caso, de que precisa o cutter *Parahyba* desta alfandega.

Os Srs. pretenlentes podem dirigir-se á guarda-moria, onde lhes serão prestadas todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do estado-maior general da armada compareça com urgencia, nesta repartição, o praticante machinista Angelo José Barbosa.

Quartel General da Marinha, 26 de janeiro de 1897.—*Souza Lobo*, sub chefe.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 7 e 11— (*Iluminação e lubrificação*.—*Massame, etc.*)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber: Art. 176. São deveres do preponente:

§ 1.º Encher com preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar, pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do commissariado geral da armada, sem alteraçãõ alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de janeiro de 1897.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

1º Batalhão de Engenharia

NOVA CONCURRENCIA

O conselho economico deste batalhão, tendo reunido os contractos de fornecimentos de generos visto ter mudado o seu aquartelamento da Praia Vermelha para o Realengo, resolveu chamar novos concurrentes ao mesmo fornecimento dos seguintes generos:

Asucar branco de primeira, segunda e terceira qualidade, arroz de Iguape, arroz inglez, bacalhão de tina, peixe salgado, bata-

tas inglezas, café em grão, dito em pó, carno fresca de vacca, dita de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, maça nacional para sopa, toucinho de Minas, goiabada, queijo de Minas, dito flamengo, sabão nacional, verduras e temperos (declaradas as especies), alfafa, farello, milho miudo, tudo por kilos; capim em feixe de tres kilos, lenha da matta em acha de tres kilos, azoito doce de Lisboa, tudo por litro; banana e laranja, uma; cravos, cento; ferraduras para cavallos e dita para mular, uma; vassouras de piassava, uma; tijollo, pão; papel almaço flume, dito de musica, resma; sal refinado, vidro; sendo todos os generos de primeira qualidade que deverão ser entregues no quartel deste batalhão no Realengo.

Os Srs. concurrentes deverão derigir suas propostas em carta fechada e em duplicata, sendo uma dellas sellada no dia 1 de fevereiro, á 1 hora da tarde, para abertura e julgamento das mesmas pelo conselho. A arrematação é logo garantida por um deposito de 5 % sobre a importancia provada dos generos a fornecer, perdendo o proponente esse deposito caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Na secretaria deste batalhão serão dados todos os esclarecimentos necessarios.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do mesmo conselho.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, no Realengo, 26 de janeiro de 1897.—*Alfredo Drummond*, alferes secretario interino.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brasileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de emancpação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquela autorisação.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5 % da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquenio precedente á occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concurrencia;

c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concurrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalização, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adiantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construcção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gosarão dos favores de desappropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das diferentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para represental-o.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalização será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo aceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são: 1.^a Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.

2.^a Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 214k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895:965\$645.

3.^a Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.^a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,908 em trafego. Renda bruta em 1895, 617:484:628.

5.^a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,960 em trafego. Renda bruta em 1895, 758:832\$610.

6.^a Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895,660:69 2\$022.

7.^a Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:311\$997.

8.^a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Nota: A extensão das estradas Central de Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana acha-se rectificada.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

1.^a DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

De ordem superior convidam-se todos os interessados, que fizeram fornecimentos a essa estrada em 1896, e os proprietarios dos predios alugados para estações da mesma estrada, a apresentarem, até 31 de janeiro corrente, no escriptorio central desta divisão, as contas relativas ao mencionado exercicio, afim de serem processadas a tempo de não cahirem em exercicios findos cujo prazo termina a 31 de março do corrente anno.

Escriptorio Central da 1.^a divisão, 11 de janeiro de 1897.—O 1.^o escriptorario, *João Tamagnini de Abreu Navarro*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local na plataforma da Estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas modalidades.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DESTINADO A BOTEQUIM, EXISTENTE NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE REZENDE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do pavilhão destinado a botequim, existente na plataforma da estação de Renze.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista das refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas modalidades.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE OBJECTOS IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo declarados, que pelo seu estado são imprestaveis para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os objectos acham-se nesta repartição para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e todos os saccos serão examinados na occasião da entrega ao portador.

Para garantia da compra dos objectos, os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição, no acto da entrega da proposta, a quantia de 200\$ a titulo de caução:

- Saccos com impressos, papeis etc.
- Malas com saccos inutilizados.
- Bolças para collectas e seus accessorios.
- Caixas de ferro para collectas.
- Ditas aouthomaticas.
- Cinco mesas.
- Tres escaninhos.
- Dez caixas de madeira, cobertas de latão.
- Grande quantidade de madeira.
- Idem de folhas de Flandres.
- Um lote de ferros diversos.
- Caixas de madeira para collecta.
- Um lavatorio de ferro batido com bacia e balde.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de janeiro de 1897.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440 de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1.^a

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Propostas para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2^a

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulas acima referidos, de uma caução na importancia de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis si fôr em moeda estrangeira.

Os depositos provisórios serão restituídos aos concorrentes cuja proposta não fôr aceita, considerando-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3^a

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concorrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ahi o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4^a

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5^a

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for ulgada mais vantajosa.

6^a

A concorrência versará principalmente sobre:

a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;

b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;

c) a redução do preço em relação ao aumento de consumo e a flutuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;

d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7^a

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver celebrado.

8^a

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.—Eugenio Lefevre, director geral.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casis commerciaes da freguezia do Sacramento, começou a 7 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Quinta-secção da Sub-Directoria de Rendas 7 de janeiro de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, lei orçamentaria prorogada por decreto n.48, de 31 de dezembro proximo findo, está se procedendo nesta repartição á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de alvará de licenças para o exercicio de 1897 até 31 de março proximo futuro, ficando incurso nas multas de 25% o 50%, os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas em 7 de janeiro de 1897.—O chefe, Alberto Augusto.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, Leal da Cunha.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1^a secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, A. Machado.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhãs á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, A. Machado.

Directoria de Fazenda SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. prefeito, por acto de 11 do corrente, approvou a proposta do Sr. director geral de Fazenda, dividindo, para lançamento e arrecadação dos impostos predial e de alvarás de licenças, o Districto Federal em 18 districtos, pela fórma abaixo mencionada:

1^o districto

Ruas: do Mercado, Visconde de Itaborahy, 1^o de Março, Conselheiro Saraiva, Candelaria, Carmo, Quitanda, Ourives, Gonçalves Dias, Uruguayana e Andradas.

Travessas: do Tinoco, Conselheiro Saraiva, Oliveira, Rosario e Commercio.

Beccos: de Bragança, Barbeiros e Carmo. Praças: do General Osorio, 15 de Novembro e Marinhãs.

Largo do Rosario.

Ladeira de S. Bento.

2^o districto

Ruas: do Ouveiro, Rosario, Hospicio, General Camara, Senhor dos Passos e Alfandega.

Beccos: da Lapa, Rom Jesus, Cancellas e Fisco.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e Ouveiro.

Largo de S. Domingos.

3^o districto

Ruas: Theophilo Ottoni, Visconde de Inhauma, Marechal Floriano Peixoto, S. Pedro, Benedictinos, S. Bento, Municipal, Conceição, Leopoldina, S. Jorge, Nuncio, Regente, Sacramento, Luiz de Camões, General Gomes Carneiro, Camerino e Souza Franco.

Largos: de Santa Rita e S. Francisco de Paula.

Travessas: de Santa Rita, Bellas Artes, S. Francisco de Paula e Escola Polytechnica.

Ladeira da Madre de Deus.

Beccos: do Rosario e S. João Baptista.

Morro do Vallongo.

Escadinhas do Vallongo.

4^o districto

Ruas: Sete de Setembro, Assembléa, São Francisco de Assis, S. José, Ajuda, Misericordia, Barão de S. Gonçalo, Santo Antonio, 13 de Maio, Senador Dantas, Evaristo da Veiga, Castello, Visconde de Maranguape, Arcos, Marrecas, Luiz de Vasconcellos, Cotovello, Trem, D. Manoel, Clapp e Passeio.

Praças: Castello e D. Constança.

Largos: da Assembléa, Moura, Batalha e Misericordia.

Travessas: do Mosqueira, Paço, Natividade, Marques de Carvalho, D. Manoel, Santa Luzia, Dr. Costa Velho, Maia e São Sebastião.

Beccos: Fidalga, Musica, Guinlaste, Moura, Batalha, Theatro, Ferreiros, Cayri e Manoel de Carvalho.

Ladeiras: Misericordia, Castello, Senador Dantas e Seminario.

Praia de Santa Luzia.

5^o districto

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Fundas, Arro de S. Francisco, S. Francisco da Prainha, Pedra do Sal, Matto Grosso, Jogo da Bola, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvaros, Harmonia, Proposito, Consolheiro Zacharias, Segunda, Gambôa, Serpa Pinto, Barão da Gamboa, Santo Christo, D. Joaquina e União.

Beccos: Cleto, João José, Sem Sahida, Mendonça, Escadinhas, Escadinhas do Livramento, Escadinhas da Conceição e João José.

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Matos, Mangueiras, Leonardo e Matto Grosso.

Ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Praças: Vinte e oito de setembro, Municipal e Santo Christo.

Morro da Saude.

Ilha das Moças e dos Melões.

6^o districto

Ruas: do Riachuelo, Rezende, Relação, Constituição, Nova da Alfandega, Lavração, Lus Gama, Silva Jardim, Invalidos, Senador Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco, Aqueducto, Costa Bastos, Silva Manol, Monte Alegre, Francisca de Andrade, Augusta, Victoria, Curvello, Marinho, Lagoinhas, Corrêa de Sá, Fonseca Guimarães, Oliveira, Rosario, Triumpho, Junquinhos, Mauá, Constante Jardim, Aprozível, Aurea, Paula Mattos, Paraizo, Neves, Occidental, Progresso, Petropolis, Oriente, Fluminense e Francisco Muratori.

Praças: Tiradentes e D. Antonia.

Ladeiras: de N. S. das Neves, Senado, Meinelles, Castro e Santa Thereza.

Travessas: do Bandeira, Torres, Senado, Ruy Filho e Chiquita Adelia.

Becco da Carioca.

7^o districto

Ruas: do Barão de Paranapiacaba, Barão do Sertorio, B. spo, Barão de Itapagipe, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros, Cunha, Concordia, Catunby, Coqueiros, Colina, Carolina Reydner, Chichorro, Caminho do Morro, Cecilia, Dr. Agra, Dr. Costa Ferraz, D. Eugenia, Estrella, Eleone de Almeida, Madina, Ermelinda, Emilia Guimarães, Estacio de Sá, Pereira Franco, Frei

Caneca, S. Frederico, S. Diniz, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Jequitinhonha, José Bernardino, José de Alencar, Gonçalves, João Ventura, Leste, Laura, Luz, Laurindo Rabello, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, S. Carlos, Viscondessa, de Pirassinunga, Valeuça, Vista Alegre e Itapirú.

Travessas : da Paz, Vista Alegre, Luz, Navarro, S. Carlos, Santos Rodrigues, Carneiro, Rio Comprido, Marieta e Dr. Agra.

Praça da R-publica.

Becco do Salgueiro.

Largo do Rio Comprido.

Ladeira do Vianna.

8º districto

Ruas : Dr. Joaquim Silva, Lapa, Conselheiro Moraes e Valle, Gloria, D. Luiza, Chefe de Divisão Salgado, Taylor, Paranaguá, Conde de Lages, Cattete, Benjamin Constant, Russel, Santo Amaro, Santa Christina, Bento Lisboa, Pedro Americo, Princeza Imperial, Barão de Guaratiba, Ferreira Vianna, Corrêa Dutra, Silveira Martins, Dous de Dezembro, Buarque de Macedo, Carvalho de Sá, Marquês dos Santos, Silva, Henrique de Sá, Almirante Tamandaré, Pinheiro e Fialho.

Beccos : do Imperio, Carmelitas e Rio.

Praias : da Lapa e Flamengo.

Ladeiras: do Durão, Gloria e Russel.

Praças : da Gloria e Duque de Caxias.

Travessas : do Cassiano, Alice, Santa Christina, Barão de Guaratiba e Carlos de Sá.

9º districto

Ruas : Laranjeiras, Ipiranga, Roço, Paysandú, Nery Ferreira, Martins Ribeiro, Pereira da Silva, Passos Manoel, Leite Leal, Alice, Carlos Junior, Leão, Senador Octaviano, Alliança, Ascurra, Conde de Baependy, Indiana, Marquez de Abrantes, Nova Guanabara, Piedade, Senador Corrêa, Senador Vergueiro, Cruz Lima, Barão do Flamengo, Itamby, D. Anna Farani, Marquez de Olinda, Mundo Novo, D. Carlota, Commandante Tamborim, Assumpção, General Severiano, Passagem, Itapemirim, Evoneas e Guanabara.

Ladeiras: dos Guararapes e Serro Corá.

Largos: de S. Salvador e Boticario.

Travessas : do Paraná, Silva, S. Domingos e Figueiredo.

Praias: de Botafogo e Saudade.

Praça Ferreira Vianna.

10º districto

Ruas: Assis Bueno, Andrade Figueira, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commonador Oliveira, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, D. Marciana, D. Carolina, D. Marianna, Dezenove de Fevereiro, Delfim, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, D. Emma, D. Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Stella, Fernandes Guimarães, General Polydoro, Honorina, Humayta, Henrique, Itororó, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Martins Ferreira, Matriz, Macedo Sobrinho, N. S. da Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pau, Pinheiro Guimarães, Polixena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocaba, Salvador Corrêa, Tonelero, Todos os Santos, Thereza Guimarães, Visconde Silva, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.

Praias: do Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto e Restinga.

Travessas: Fernandes, Floresta, Marques, Pepe, Santa Margarida e Miranda.

Becco do Leandro.

Estrada da Gavea.

11º districto

Ruas: Affonso Celso, Pinto, Vidal de Negreiros, Mariano Procopio, Barão de Angra, Monte Alverne, Atillia, Capitão Senna, Conselheiro Leonardo, Barros Sobrinho, Conselheiro João Cardoso, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Barão de S. Felix, Visconde da Gavea, Dr. João Ricardo, Marcelino Dias, Cajueiros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. Piragibe, Miguel Sayão, D. Rosa, D. Anna Mas-

carenhas, Major Pinto Sayão, Noemia, Sara, Providencia, America, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, General Peira, Orestes, D. Lucia, Senador Eusebio e João Caetano.

Travessas: do Coronel Julião, Partilhas, Aguiar, S. Diogo, D. Felicidade, Souza Pinto, Pinheiro, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Brito Teixeira e Silva Bayão.

Ladeiras: do Faria e Barroso.

Morro da Providencia.

12º districto

Ruas: do Alcantara, Barão do Capanoma, Commandante Maurity, D. Julia, Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, General Caldwell, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho Nova de S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto Azevedo, Santa Anna, Santa Maria, São Martinho, Dr. Carmo Netto, Dr. Pedro Rodrigues, Senhor de Mattosinhos, Thomaz Rabello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat, Visconde de Itaúna e Dr. M-squita Junior.

Travessas: do Barbosa, D. Rosa, D. Elisa, Castorina Pires, Gueles Lopes, Onze de Maio e Pedregaes.

13º districto

Ruas: Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Brandão, Alegre, Açude, Alves Brito, Amelia, Artistas, Amaral, Avenida S. Salvador, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de S. Luiz, Boa Vista, Brão de Cotegeipe, Barão do Amazonas Barão do Pilar, Coronel Silva Telles, Dr. Ferreira Pontes, Barão de Pirassinunga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bezerra de Menezes, Babilonia, Conde do Bomfim, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, D. Bibiana, D. Elisa, D. Rita, D. Alice, D. Florinda, D. Leopoldina, D. Maria, D. Carolina, D. Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Isidro, Duque de Caxias, Delfina, D. Afonso, Duque de Bragança, Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Estevão, Felipe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Jorge Rudger, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Gratidão, Major Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Pinto de Figueiredo, Bom Pastor, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petrocchino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Ralemaker, Rufino de Almeida, Ribeiro Guimarães, Souza Franco, Santo Henriques, Santa Carolina, Santo Agostinho, São Raphael, Soares Filho, S. Miguel, Senador Corrêa de Oliveira, Senador Corrêa, Senador Nabuco, Souza Cruz, S. Justino, Saude, Silva Guimarães, Serra do Andarahy, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoros Silva, Thomaz Coelho, Visconde de Abaeté, Vasconcellos, Visconde de Itamaraty, Visconde de Santa Isabel, Visconde de S. Vicente, Uruguay, Vinte Oito de Setembro e Desoito de Outubro.

Largo de S. João.

Ladeiras: da Feliz Lembrança, Gavea Pequena da Tijuca.

Praça Sete de Março.

Travessas: da Boa Vista, Bambina, Caminha, D. Affonso, Major Avila, Patrocínio, Universidade e Soares da Costa.

14º districto

Ruas: S. Francisco Xavier, Haddock Lobo, S. Christovão, Miguel de Frias, Boulevard de S. Christovão, Fonseca Lima, Lopes de Souza, Barcellos, Francisco Eugenio, Oliveira Fausto, Pedro Ivo, Coronel Figueira de Mello, Consultorio, Mello e Souza, Cortume, Escobar, Santos Lima, Igreja Nova, Vinte Cinco de Março, Fonseca Telles, Mineira, Emerenciana, Caixa d'Agua, Duque de Saxe, José Eugenio, Parahyba, Sergipe, Souto, Barão de Ibituruna, Mattoso, Cruz, Barão de Iguatemy, Nova de S. João, Barão de Ubá, S. Valentim, Mariz e Barros, Almirante Mariath, Cabido, Dr. Saldanha da Gama, Fonseca, Fraga, Frolicks, Minas Geraes, Pereira de Almeida, Parque, Santa Amelia, Souza Pinto, Santos Mello,

Soledade, General Bruce, Pão Ferro, Bomfim, Lima Barros, Cornelio e D. Candida.

Praias: de S. Christovão, Lazaros e Palmeiras.

Travessas: das Flores, Angustura, Dr. Araujo, S. Vicente de Paula, D. Catharina, S. Salvador, Santa Luzia, Piahy, Filgueira, Idas, Figueira de Mello, Miguel de Frias, B-stos, Fonseca Lima, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente.

Praças: da Igreja Nova e dos Lazaros.

Campo de S. Christovão.

Becco do Motta.

Praias: Pequena e Grande.

15º districto

Ruas: da Alegria, Jockey, Club, S. Luiz Gonzaga, General Argollo, D. Anna Nery, (até á rua Flack), Cavaleante, João Rodrigues, Dr. Garnier, D. Anna Guimarães, Vieira Souto, Visconde de Porto Alegre, Guimarães, Tavares Ferreira, D. Sophia, Alice, D. Ida, José Felix, Flack, Boa Vista, Dr. Lino Teixeira, Ignez, Silva Rego, Bráulio Cordeiro, Conselheiro Mayrink, Senador Alencar, S. Janeiro, Abilio, Alves Montes, Amelia, Barão Nogueira da Gama, Coronel Cabrita, Carneiro de Campos, Bella de S. João, João Clemente, Argentina, Pereira Lopes, Avila, Capitão Felix, Nora, Geny, Coruja, Caridade, Fermo de Moura, Vieira Bueno, D. Anna, General Sampaio, Tavares Guerra, General Gurjão, Industria, Figueira, Jaguaribe, Gonçalves, Henrique Dias, S. João, General Bento Gonçalves, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guillermina, Chaves Farias, Dr. Carlos, D. Clara, Esperança, Emancipação, Honorina, Imperial Quinta, Marietta, Major Fonseca, Ouro, Oitava, Progresso, Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Príncipe do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Sexta, Segunda, Sant'Anna, Quinta, Setima, Teixeira Junior, Tuyuty, Tres Bocas, Terceira, Umbelina, Vianna, Villeta, Estrada Velha da Pavuna, Porto de Inhaúma, Manguinho, Estrada da Penha (até o Campo do Bom Sucesso), Caminho do Bom Sucesso e Estrada da Freguezia de Bemfica.

Ladeira de S. Janeiro.

Becco do Liberal.

Praças: Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Travessas: Alice, Ayres Pinto, Alegria, Costa Guimarães, Idalina Senra, Vianna, Ricardo Machado.

Praias: do Cajú e Retiro Saudoso.

16º districto

Ruas: Adelia, Adriana, Alvaro, Alto, Alzira Valdetaro, Aquidaban, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Anna Barbosa, Angelica, Anisia, Augusta, Augusto Nunes, Aurelio, Azamôr, Bittencourt da Silva, Bella, Boa Vista (Todos os Santos), Buldraco, Barcelona, Borges, Baroneza da Uruguayana, Bella Vista, Barão do Bom Retiro, Baroneza, Carlos Gomes, Conselheiro Magalhães Castro, Claudina, Cerqueira Lima, Carolina Santos, Curupaity, Christovão Colombo, Conselheiro Agostinho, Conselheiro Jobim, Conselheiro Ferraz, Cachambu, Capitoline, Constança Teixeira, Conselheiro José Bonifacio, Cecilia, Cardoso, Carolina Meyer, Camarista Meyer, D. Anna Nery (a partir da rua Flack), D. Clara de Barros, D. Adelaide, D. Francisca, D. Romana, D. Luiza, D. Antonia, D. Clara, Duque Estrada Meyer, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Dias da Silva, Dr. Dias da Cruz, Dr. Silva Rebello, Dr. Costa Lobo, Dr. Peleira, Dr. Peçanha da Silva, Dr. Araujo Leitão, Dr. Padilha, Dr. Lins de Vasconcellos, Dous de Maio, Engenho Novo, Esperança, Etelvina, Eulina, Ernestina, Eugenia, Elvira, Francisco Manoel, Figueiredo, Fortunato Brito, Fernando (Cachambu), Fernandes, Fernandes (Engenho Novo), Ferraz Nobre, Falleiro, General Carvalho, Grunewald, Getulio, Guttemberg, Grão Pará, Gregorio Neves, General Bellegarde, Goyaz (até á rua Padilha), Gloria, Galileo, Henrique Scheid, Hermengarda, Herminia, Honorio, Immaculada Conceição, Imperial, Isolina, Jacintho, Jansen Muller, Laura, Leal, Leopoldina, Livramento, Lucidio Lago, Lopes da Cruz, Medina, Manuella Barbosa, Matheus, Maranhão, Miguel Angelo, Miguel Cervantes,

Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Mangueiras, Minas, Moreira, Martins Lage, Marques Leão, Mauá, Moura, Miguel Fernandes, Manoel Alves, Major Suckow, Nossa Senhora das Dores, Nova, Nazareth, Niemeyer, Nova da Bella Vista, Oliveira, Olaria, Ortigão, Oito de Setembro, Parim Pamplona, Pedro Alves Cabral, Piauhy, Perseverança, Pinheiro, Pelotas, Propicia, Pinto, Padre Januario, Santos, Sant'Anna, S. Paulo, S. João, S. Braz, Silva, Sant'Anna, S. Joaquim, Saudade, Silva Mourão, Souto Carvalho, Sant'Anna (Matheus), Souza Barros, S. Gabriel, Soares, Torres Sobrinho, Tenente França, Tenente Costa, Thereza, Teixeira, Vinte Quatro de Maio, Victor Meirelles, Valentim da Fonseca, Viuva Claudio, Visconde de Santa Cruz, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Tocantins, Vieira da Silva, Wenceslau, Zeforino, Zeferina.

Praças: do Engenho Novo, Immaculada Conceição, Marquez do Herval.

Estrada de Santa Cruz (da Praia Pequena até Pilares).

Travessas: do Cabuçú, Christiana, Gloria, Matriz, D. Rita, José Bonifacio, Rio Grande do Norte, Souza Dantas, Silva Guimarães, Vinte e Seis de Maio e Eduardo.

Serra do Matheus.

17º districto

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Affonso Ferreira, Amalia, Amparo, Andrade, Almeida Bastos, Borges Monteiro, Brazil, Barão de S. Felix, Bernardo, Botafogo, Bittencourt, Belmira, Bilontra, Bicas, Boa Vista, Barbosa, Botelho, Cap-Has Christovão Penha, Cavalcanti, Carolina, Conselheiro Zucarias, Cesario Machado, Cesario, Cupertino, Comendador Teixeira de Azevedo, Dr. Bulhões, Niemeyer, Daniel Carneiro, Dr. Manoel Victorino, D. Anna Leonilda, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dons de Fevereiro, D. Emilia, D. Silvana, D. Luiza D. Maria Durão, Dr. Luiz Silva, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia Ernesto Nunes, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varellas, Freitas, Madureira, Furtado Mendonça, Ferreira Leite, Faria, Coyaz, Gomes Serpa, Guilhermina, Guineza, Guarany, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, Engenho de Dentro, José Domingues, Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira Mendes, Nogueira, Noemia, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Regina, Serpa, Sá, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silverio, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Teixeira Pinto, Venancio Ribeiro, Vinte e Cinco de Março, Vista Alegre, Vianna Julio Villela, Vital, Felicio Cattete, Emilia, Souza Siqueira, Teixeira de Carvalho, Oliveira Andrade, Julietta e Adelaide Berquó.

Praça de Botafogo.

18º districto

Ruas: do Campinho, Pedreira, Comendador Telles, Itaquaty, Barbosa, Brazilina, Ambrosina, Florentina, Capitulino, Padre, Domingo Lopes, Lopes Gonçalves, Maria Lopes, Nova de D. Pedro, Estação, Araujo, Ferraz, Maria Freitas, Andrade Bastos, Itumaraty, Caudia Bastos e Aguiar.

Estrada de Santa Cruz (da rua Pedreira até a estrada do Marechal Rangel) e Estrada do Marechal Rangel.

Largo do Campinho.

Becco João Pereira.

Freguezia: de Jacarépaguá, Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grand e Irajá.

Ilhas: do Governador, Paqueta, Cobras, Fiscal, Euxadas, Santa Barbara, Ferreiros, Pombeba, Bom Jesus, Bom Jardim, Sapucaia, Pinheiro, Pequena, Grande, Catalão, Cabras, Baiacú e Fundão.

Estrada de Santa Cruz (do Pilares até a rua da Pedreira).

Caminhos: dos Pilares, Estrada Nova da Pavuna e Terra Nova.

Travessas: Andrade, Bernardo, Cordeiro, Dias Pereira, Ferreira Leite, Guerra, Desesais de Maio.

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, previne-se que, a contar do exercicio de 1893, fica sujeito ao imposto predial todo o Districto Federal, senão, nas freguezias suburbanas, incluídas no lançamento somente as povoações onde a edificação já constituir exploração de renda, isentados os predios isolados de pequenos lavradores.

A cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial do 1º semestre effectuar-se-ha em março, e a do 2º em setembro.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 21 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

EDITAES

1ª Pretoria

De intimação de um protesto de interrupção de prescrição de letra, a requerimento do Banco Franco Brasileiro para intimação de Domingos de Souza Rodrigues com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto de interrupção de prescrição de letra virem, que com o prazo de 30 dias, por parte do Banco Franco Brasileiro, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria. O Banco Franco Brasileiro, portador de uma letra do valor de 11:461\$060, aceita por Domingos de Souza Rodrigues, sacada e endossada por Frets Bonchillon e vencida em 31 de março de 1892, quer desde já interromper a prescrição da referida letra nos termos do art. 453, n. 3, do Código Commercial, ignorando o supplicante onde se acha o devedor, e tendo o supplicante sua sede neste districto requer a V. Ex. que, nos termos do art. 53, § 4º, do regulamento 737, de 1850, mande intimar editor ao accitante, deixando o supplicante do pedir a intimação do endossante por ser morto. E. R. M. Rio 15 de Janeiro de 1897.—*Heitor B. Cordeiro*. Está devidamente sellado. Despacho: Justifique no dia e hora designado pelo escrivão. Rio, 16 de janeiro de 1897.—*F. Figueiredo*. Termo de protesto: Aos 22 de janeiro de 1897 no Rio de Janeiro, em cartorio compareceu o Dr. Heitor Bastos Cordeiro, advogado do Banco Franco Brasileiro, e disse que na forma da petição retro que offerece como parte integrante deste termo protesta contra a prescrição da letra da quantia de 11:461\$060, aceita por Domingos de Souza Rodrigues, em 1 de dezembro de 1891, e vencida a 31 de março de 1892, não o fazendo contra o endossante por ser fallecido a fim de interromper a prescrição da mesma letra. E de como o disse assigno depois de lido. Eu, José Fernandes da Silva, escrivão interino, o escrevi.—*Heitor B. Cordeiro*. E tendo sido designado o dia 22 do corrente, ás 11 horas, para a justificação, nesse dia justifiquei o supplicante a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido, em vista do que proferi a sentença seguinte: Hei por justificada á vista da prova dada, a ausencia de Domingos de Souza Rodrigues, que será citado por edital com o prazo de 30 dias. Rio, 23 de janeiro de 1897.—*Torquato Baptista de Figueiredo*. Em virtude do que mandei passar o presente edital de intimação de um protesto de interrupção de prescrição de letra com o prazo de 30 dias, pelo qual fica intimado o dito Domingos de Souza Rodrigues, nos termos da petição e termo de protesto aqui transcriptos, sciente de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, de cada semana, no predio da rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de janeiro de 1897. Eu, José Fernandes da Silva, escrivão interino, o subscreevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

De intimação de um protesto de interrupção de prescrição de letras, a requerimento do Banco Franco-Brazileiro, para intimação de João Augusto de Freitas, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto de interrupção de prescrição de letra virem que, com o prazo de 30 dias, por parte do Banco Franco-Brazileiro, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria. O Banco Franco-Brazileiro, portador de tres letras accitadas por João Augusto de Freitas, a primeira de 100:000\$, venceu la em 3 de fevereiro de 1892, a segunda de 40:000\$ e a terceira de 59:631\$880, vencidas estas em 3 de março do mesmo anno, quer desde já interromper a prescrição das referidas letras, nos termos do art. 453, n. 3, do Código Criminal e art. 53, § 4º, do regulamento n. 737, de 1850, isto é, citando-se por editaes ao devedor, do quem não tem noticia o supplicante. E como o supplicado fosse em tempo morador ou estabelecido neste districto, conforme faz certo o endereço lançado na primeira das letras acima referidas, vem o supplicante requerer a V. Ex. mandar passar editaes para citação do devedor ausente, nos termos acima referidos. O supplicante E. R. M. Rio, 15 de janeiro de 1897.—O advogado, *Heitor B. Cordeiro* (está devidamente sellado). Despacho: Justifique no dia e hora designados pelo escrivão. Rio, 16 de janeiro de 1897.—*T. Figueiredo*. Termo de protesto: Aos 22 de janeiro de 1897, no Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu o Dr. Heitor Bastos Cordeiro, advogado do Banco Franco-Brazileiro, e disse que, na forma da petição retro, que offerece como parte integrante deste termo, protesta contra a prescrição das tres letras accitadas pelo supplicado, uma de 100 000\$, a 3 de novembro de 1891, a tres mezes de prazo; outra de 49:000\$, a 3 de dezembro do mesmo anno, a tres mezes de prazo, e outra de 59:631\$880, tambem a 3 de dezembro do mesmo anno, a tres mezes de prazo, além do interromper a prescrição dellas. E de como o disse assigna depois de lido. Eu, José Fernandes da Silva, escrivão interino, o escrevi.—*Heitor B. Cordeiro*. E tendo sido designado o dia 22 do corrente, ás 11 1/2, neste dia justifiquei o supplicante a ausencia do supplicado, em vista e depois do que proferi a sentença seguinte: Hei por justificada, á vista da prova dada, a ausencia de João Augusto de Freitas, que será citado por editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 23 de janeiro de 1897.—*Torquato Baptista de Figueiredo*. Em virtude do que mandei passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias, pelo qual fica intimado o dito João Augusto de Freitas, nos termos da petição e protesto aqui transcriptos, sciente de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, de cada semana, no predio da rua do Ouvidor n. 28, 2º andar. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de janeiro de 1897. Eu, José Fernandes da Silva, escrivão interino, o subscreevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

De citação aos réos Manoel Rodrigues Perdigão e Manoel de tal

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 1ª pretoria nesta freguezia de Irajá, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, e delle tiverem conhecimento, que pelo mesmo, ficam citados os réos Manoel Rodrigues Perdigão e Manoel de tal, para, dentro do referido prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste, comparecerem na sala das audiencias deste juizo, á rua do Campinho n. 23, a fim de verem se processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do código penal, de que são accusados, sob pena de

revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento dos réos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e outro de igual teor que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 23 de janeiro de 1897. Eu Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrevi. — *João Barque de Lima.*

O Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, juiz de direito desta comarca de Mogy-mirim, Estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo Agostinho Gabriel & Freitas requerido a este juizo para entregar, como sua, a quantia de 3:333\$835, que se acha recolhida a collectoria desta cidade, como pertencendo á herança de Galdino de Castro, fallecido sem herdeiros presentes, sendo ouvido o collector e curador dos bens, que concordaram com o requerido desde que fossem publicados editaes chamando os herdeiros de Galdino de Castro para dizerem sobre o levantamento requerido, pelo presente são convocados taes herdeiros ou quaesquer outros que tenham direito á referida herança, a virem dizer sobre o levantamento requerido, dentro do prazo de 30 dias. Mogy-mirim, 19 de janeiro de 1897.—Eu, Henrique de Oliveira Brito, escrivão, o subscrevi. — *Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E META METALLICA

Preços	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 7/8	8 23/32
Sobre Paris.....	14078	14098
Sobre Hamburgo.....	14331	14355
Sobre Italia.....	—	14047
Sobre Portugal.....	—	448 0/0
Sobre Nova-York.....	—	5'600
Soberanos.....	27\$200	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 0/0...		930\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$, 4 0/0...		1:235\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....		110\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		920\$000
Ditas idem, de 1895, nom.....		930\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....		2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 1:000\$.....		2:400\$000
Bancos		
Banco Inicialor de Melhoramentos.....		8\$000
Dito Constructor do Brazil.....		9\$500
Dito Deposito e Descontos.....		80\$000
Dito da Republica do Brazil c/50 0/0.....		62\$000
Dito idem idem, integ.....		132\$000

Comp. Loteira Nacional..... 20\$000

Dita Melhoramentos no Brazil..... 27\$500

Dita da E. de F. Sorocabana, integ.. 75\$500

Dita Central do Brazil..... 85\$000

Dita Ferro Carril de Pernambuco..... 100\$000

Dita Tecidos Brazil Industrial..... 140\$000

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1897.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotção dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:400\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	920\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	930\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	160\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	159\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0.....	1:235\$000
Ditas idem mudas, 4 0/0.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 0/0.....	930\$000
Ditas idem mudas de 5 0/0.....	930\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 0/0.	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	475\$010
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 0/0.	910\$000
Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francas, 5 0/0.....	330\$000
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1897.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real do Brazil

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Carteira hypothecaria

Accionistas.....	39:320\$000
Emprestimos:	
Hypotheccas ruraes, urbanas e penhores comprehendendo prestações vencidas.....	28.233:460\$176
Propriedades do banco:	
Urbanas e ruraes.....	1.814:485\$500
Carteira hypothecaria do Sul.....	200:299\$500
Lettras hypothecarias:	
De 5 e 6 % a reemittir.....	3.474:400\$000
Idem idem de carteira.....	3.936:700\$000
Movéis e utensilios.....	7.411:100\$000
Depositos judiciaes.....	9:412\$830
Acções.....	440:118\$350
Caixa.....	4:894\$100
Lettras a receber.....	66:941\$239
Contas correntes:	308:449\$290
De movimento.....	1.365:727\$247
De sequestro.....	90:337\$396
Em liquidação.....	598:260\$459
Diversos, e/ de titul:	2.054:325\$102
Por titulo em caução.....	2.500:000\$090
Valores hypothecados e depositados.....	29.579:017\$000
	72.661:853\$177

Carteiras do ex-Banco Predial

Emprestimos:	
Ruraes, urbanos e penhores comprehendendo prestações vencidas.....	1.290:741\$496
Propriedades do Banco:	
Ruraes e urbanos.....	349:843\$320
Lettras hypothecarias em carteira.....	3.563:100\$000
Carteira hypothecaria do Banco de Credito Real do Brazil	747:369\$228
Contas correntes.....	1.152:098\$595
Diversas.....	252:789\$889
Valores hypothecados.....	1.945:645\$280
Carteira especial	
Apolices e outros titulos....	1.271:875\$199

Emprestimos:

Ruraes, urbanos, penhores e caução comprehendendo prestações de juros vencido...	4.331:805\$771
Propriedade do Banco.....	195:000\$000
Obrigações a receber.....	126:327\$120
Carteira hypothecaria.....	5.201:464\$190
Caixa.....	4:591\$410
Contas correntes.....	63:317\$200
	11.224:380\$890
	93.187:821\$875

PASSIVO

Carteira hypothecaria

Capital.....	8.000:000\$000
Fundo de reserva e reconstituição.....	3.720:498\$920
Emissão de lettras hypothecarias:	
Idem idem de 5 0/0.....	7.825:200\$000
Idem idem de 6 0/0.....	12.491:300\$000
Depositantes.....	20.316:500\$000
Carteira especial.....	308:330\$000
Coupons:	
Do 1º e 2º semestre de 1896.....	1.281:591\$600
Anteriores não opresentados.....	181:918\$970
Dividendos não reclamados.....	1.463:510\$570
Amortisações de prestações.....	19:622\$265
Resgate por sorteo.....	321:379\$889
Liquidação do Banco Predial....	122:177\$189
Contas correntes.....	747:369\$228
Garantias diversas.....	362:043\$926
Valores dados em caução.....	29.579:047\$000
Valores dados em caução.....	2.500:000\$000
	32.079:047\$000

Carteiras do ex-Banco Predial

Emissão de lettras hypothecarias.....	6.899:300\$000
Coupons do 1º e 2º semestre de 1896	413:958\$000
Resgate por sorteo.....	11:799\$000
Contas correntes.....	30:885\$528
Garantias diversas.....	1.945:645\$280
	9.301:587\$808
Carteira especial	
Thesouro Nacional.....	10.500:000\$000
Contas correntes.....	37:176\$009
Lucros e perdas.....	687:204\$891
	11.224:380\$890
	93.187:821\$875

Honorio Augusto Ribeiro, presidente, Pedro Goncalves Telmo Leite, contador interino.